



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Rosélia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 11 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 187.335,00(Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria Municipal da
Família e Desenvolvimento Social



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 É uma concessão de um benefício eventual a qual são previstos no art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social e atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. No âmbito dos benefícios eventuais, no que se refere aos das vulnerabilidades temporárias (onde a cesta básica, na realidade da maioria dos municípios, é incluída), na prática, os trabalhadores do SUAS deparam com um fator que agrava ainda mais a tensão entre a demanda e a oferta dos benefícios, pois sabe-se que a contingência social, que força as famílias a recorrerem ao Estado para a provisão da segurança alimentar para seus membros, não são temporárias. Sim, a pobreza e principalmente a extrema pobreza são crônicas em várias regiões do país e costumo dizer que eventual elas não têm nada, pois tal situação são transgeracionais. Provocando assim, um descompasso entre a legislação e a realidade enfrentada na execução da política pública de assistência social. A quantidade solicitada é em relação de até 1% da população do nosso município que hoje atualmente possuem 18.000 habitantes, e que será ofertadas as famílias de trabalhadores que se encontram em situação de vulnerabilidade social, famílias que possuem crianças em estado de risco e desnutrição, idosos em situação de doença, pessoas com deficiência e famílias que se encontram em situação de risco social conforme visitas e relatórios das assistentes sociais do município.



000004

Município de Capanema - PR

4.2. Os valores máximos de cada ITEM foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| ITEM | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 54160 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 1.500,00 | PCT | 9,90 | 14.850,00 |
| 2 | 57153 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 2,48 | 3.720,00 |
| 3 | 54161 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ITEM VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | 18.000,00 |
| 4 | 54162 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | 6.900,00 |
| 5 | 54163 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 1.500,00 | UN | 12,00 | 18.000,00 |



000005

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|-----|-------|-----------|
| 6 | 19625 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | 2.370,00 |
| 7 | 54164 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | 5.970,00 |
| 8 | 57154 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | 16.470,00 |
| 9 | 57155 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | 11.940,00 |
| 10 | 14536 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 1.500,00 | UN | 6,00 | 9.000,00 |
| 11 | 57156 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | 5.940,00 |
| 12 | 54165 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE | 3.000,00 | UN | 8,98 | 26.940,00 |



000006

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|------|-----------|
| | | MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | |
| 13 | 54166 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | 16.500,00 |
| 14 | 57157 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | 10.770,00 |
| 15 | 54167 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | 4.200,00 |
| 16 | 54168 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,98 | 2.970,00 |
| 17 | 54169 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | 8.970,00 |
| 18 | 54170 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, | 1.500,00 | UN | 1,30 | 1.950,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000007

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|------|----------|
| | | GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | | | | |
| 19 | 57158 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 1.500,00 | UN | 1,25 | 1.875,00 |

Valor Total Estimado: R\$ 187.335,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Descrição dos materiais a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os materiais;

Prazo para entrega dos materiais;

Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste ITEM enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de



000018

Município de Capanema - PR

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

7.1. A empresa vencedora do lote deverá entregar a Cesta Montada em Plástico Transparente contendo os seguintes produtos e quantidades em cada cesta:

| ITEM | Nome do produto | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 01 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 01 |
| 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ITEM VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 01 |
| 4 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 01 |
| 5 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 01 |
| 6 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 01 |
| 7 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 01 |
| 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 01 |
| 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS | 02 |



000009

Município de Capanema - PR

| | | |
|----|--|----|
| | ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | |
| 10 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 01 |
| 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 02 |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 02 |
| 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTES DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 2 |
| 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 2 |
| 15 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 01 |
| 16 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 01 |
| 17 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 01 |
| 18 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 01 |
| 19 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODADAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 01 |



000010

Município de Capanema - PR

7.2. As Cestas deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, sito a Av. Brasil, 39, Capanema PR, Cep 85760-000.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jocieli da Silva

Capanema, 11 de setembro de 2019


Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria Municipal da
Família e do Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

LOTE 01

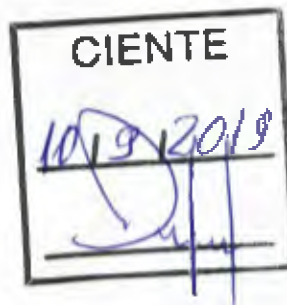
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|---|-----|-------|----------------------------|-----------|
| 1 | 54160- AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 1.500 | 9,90 | 14.850,00 |
| 2 | 57153- ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 2,48 | 3.720,00 |
| 3 | 54161- ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | PCT | 1500 | 12,00 | 18.000,00 |
| 4 | 54162- BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 4,60 | 6.900,00 |
| 5 | 54163- CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | UN | 1500 | 12,00 | 18.000,00 |
| 6 | 19625- CREME DENTAL COM FLÚOR PARA USO ADULTO TUBO COM 90 GRS | UN | 1500 | 1,58 | 2.370,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|----------|-------|-----------|
| 7 | 54164- DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1500 | 3,98 | 5.970,00 |
| 8 | 57154- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 10,98 | 16.470,00 |
| | 57155- FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 3,98 | 11.940,00 |
| 10. | 14536- FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA PACOTE DE 125G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | PCT | 1.500 | 6,00 | 9.000,00 |
| 11. | 57156- FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 1,98 | 5.940,00 |
| | 54165- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 8,98 | 26.940,00 |
| 13. | 54166- MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 5,50 | 16.500,00 |
| 14. | 57157- ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3.000,00 | 3,590 | 10.770,00 |
| 15 | 54167- PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | UN | 1.500 | 2,80 | 4.200,00 |

| | | | | | |
|----------------------|--|----|----------|-------|-------------------|
| 16 | 54168- SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | UN | 1.500,00 | 1,980 | 2.970,00 |
| 17 | 54169- SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UN | 1.500,00 | 5,980 | 8.970,00 |
| 18 | 54170- SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 1,30 | 1.950,00 |
| 19 | 57158- SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UN | 1.500,00 | 1,25 | 1.875,00 |
| TOTAL LOTE 01 | | | | | 187.335,00 |

DATA 10/09/2019

OBS: AS CESTAS BÁSICAS DEVEM VIR EMBALADAS.



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda.

CNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: Cibrazem@brturbo.com.br

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 3.507.

COMPLEMENTO: BAIRRO: São José Operário

TELEFONE: 46 -3552.1743 CONTATO: Junior

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNID | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | |
| AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 1500 | 10,29 | 15.435,00 |
| ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 3,99 | 5.985,00 |
| ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | PCT | 1500 | 13,19 | 19.785,00 |
| BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 7,99 | 11.985,00 |

| | | | | |
|--|-----|------|-------|-----------|
| CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | UN | 1500 | 14,99 | 22.485,00 |
| CREME DENTAL COM FLÚOR PARA USO ADULTO TUBO COM 90 GRS | UN | 1500 | 3,19 | 4.785,00 |
| DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1500 | 4,09 | 6.135,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 13,99 | 20.985,00 |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 4,19 | 12.570,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA PACOTE DE 125G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | PCT | 1500 | 6,19 | 9.285,00 |
| FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 2,99 | 8.970,00 |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 10,99 | 32.970,00 |
| MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO. APÓS A COCCÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 5,50 | 16.500,00 |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3000 | 3,59 | 10.770,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | UN | 1500 | 2,99 | 4.485,00 |
| SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO | UN | 1500 | 1,99 | 2.985,00 |

| | | | | |
|--|----|------|-----------------------|-----------|
| PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | | | | |
| SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UN | 1500 | 8,99 | 13.485,00 |
| SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 2,59 | 3.885,00 |
| SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UN | 1500 | 2,59 | 3.885,00 |
| TOTAL LOTE 01 | | | R\$ 227.370,00 | |

OBS: AS CESTAS BÁSICAS DEVEM VIR EMBALADAS.

DATA 09 / 09/ 2019.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Nelson Kraemer

dos Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: 12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940

ENDEREÇO: _____
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
BAIRRO: Compradaoeste.com.br - Tel. 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 150 - Centro

COMPLEMENTO: _____
CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNID | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | |
| açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. | PCT | 1500 | 14.50 | |
| água sanitária 1 LTS: solução aquosa, frasco plástico opaco, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro do produto na Anvisa. | LIT | 1500 | 2.50 | |
| arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. data de fabricação, validade e lote visíveis. embalagem de 5 kg | PCT | 1500 | 16.00 | |
| biscoito doce tipo rosquinha, com dupla embalagem contendo 400 gramas prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega. | PCT | 1500 | 4.60 | |

| | | | | |
|--|-----|------|-------|--|
| CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | UN | 1500 | 14.00 | |
| CREME DENTAL COM FLÚOR PARA USO ADULTO TUBO COM 90 GRS | UN | 1500 | 4.50 | |
| DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1500 | 4.90 | |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 14.00 | |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA OATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 5.50 | |
| FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA PACOTE DE 125G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | PCT | 1500 | 7.50 | |
| FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 3.00 | |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 12.00 | |
| MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 5.50 | |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3000 | 5.00 | |
| PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | UN | 1500 | 2.90 | |
| SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO | UN | 1500 | 2.50 | |

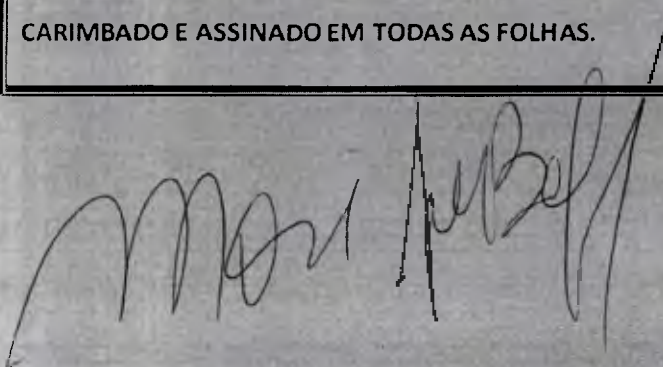

12.144.365/0001-79
 I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
 compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
 Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
 CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC

| | | | | |
|--|----|------|------------|--|
| PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | | | | |
| SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UN | 1500 | 8.50 | |
| SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 1.30 | |
| SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODADAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UN | 1500 | 1.50 | |
| TOTAL LOTE 01 | | | R\$ | |

OBS: AS CESTAS BÁSICAS DEVEM VIR EMBALADAS.

DATA 09/19

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

12.144.365/0001-79
 I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
 compras@oeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
 Rua Duas Pontas II - 430 - Centro
 CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: moises boff <moises_boff@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 18:06
Para: COMPRAS@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO A.E.M
Anexos: Scan0033.pdf

Enviado do Outlook

De: AEM OESTE - YAHOO <aemoeste@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 17:57
Para: moises_boff@hotmail.com <moises_boff@hotmail.com>
Assunto:



000021

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel Ltda
 CNPJ: 78693421000132 E-MAIL: Schenckel@suph@hotmaiz.com
 ENDEREÇO: Rua Apoloos
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Sta Cruz
 TELEFONE: 35521750 CONTATO: Pomiano
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNID | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | |
| AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 1500 | 9,90 | 14850,00 |
| ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CDM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 2,48 | 3720,00 |
| ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | PCT | 1500 | 12,00 | 18000,00 |
| BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 4,89 | 7335,00 |

PRP Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32

000022


| | | | | |
|--|-----|------|-------|-----------|
| CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | UN | 1500 | 12,00 | 18,000,00 |
| CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO TUBO COM 90 GRS | UN | 1500 | 1,58 | 2370,00 |
| DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1500 | 3,98 | 5970,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 10,98 | 16470,00 |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 3,98 | 11940,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO PARA MASSA PACOTE DE 125G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | PCT | 1500 | 6,00 | 9000,00 |
| FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 1,98 | 5940,00 |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 8,98 | 26940,00 |
| MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 5,50 | 16500,00 |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3000 | 3,68 | 11040,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | UN | 1500 | 2,80 | 4200,00 |
| SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO. DIÓXIDO DE TITÂNIO. GLICERINA. CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO | UN | 1500 | 1,98 | 2970,00 |

| | | | | |
|--|----|------|------|-----------|
| PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | | | | |
| SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, ÍOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% ▸ 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UN | 1500 | 5,98 | 8.970,00 |
| SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 1500 | 0,50 | 2.250,00 |
| SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UN | 1500 | 1,25 | 1.875,00 |
| TOTAL LOTE 01 | | | RS | 18.145,00 |

OBS: AS CESTAS BÁSICAS DEVEM VIR EMBALADAS.

DATA 09/09/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 17:26
Para: 'marthaealves@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Anexos: ORÇAMENTO CESTAS BÁSICAS 2019.doc

| Controle: | Destinatário | Ler |
|------------------|--------------------------|------------------------|
| | 'marthaealves@gmail.com' | |
| | Martha&Alves | Lida: 06/09/2019 17:52 |

Boa tarde!

Solicito orçamento de produtos diversos para composição de cestas básicas, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 17:26
Para: 'Mini Preço'
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Anexos: ORÇAMENTO CESTAS BÁSICAS 2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de produtos diversos para composição de cestas básicas, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!





000026

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 11 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

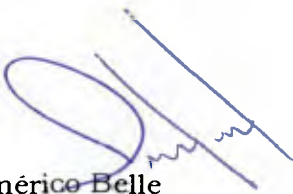
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Belle
Prefeito Municipal



Capanema - PR, 11 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 11/09/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 3120 | 11.002.08.244.0801.2059 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2304/2019
Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS
Contato: VALDECI ALVES DOS SANTOS
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3
Descrição: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Data: 05/09/2019 16:51

Situação: Encaminhado
Documento: 499.450.256-00

000028

Ocorrência: 4 Data: 11/09/2019 15:42:00 Previsão: 02/10/2019
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.
Att.
Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 11/09/2019 13:17:00 Previsão: 24/09/2019
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 05/09/2019 16:51:00 Previsão: 26/09/2019
De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Ocorrência: 1 Data: 05/09/2019 16:51:17 Previsão: 26/09/2019
De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.



000029

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no ITEM 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 30/09/2019 com início às 8:30 horas**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. ntegram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Proposta de preços;

Anexo VII – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



000030

Município de Capanema - PR

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1.O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 187.335,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 3120 | 11.002.08.244.0801.2059 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.



00003

Município de Capanema - PR

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este ITEM não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada ITEM registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública,
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.



000032

Município de Capanema - PR

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro>, (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato. "

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme ITEM 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei



Município de Capanema - PR

Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:



000034

Município de Capanema - PR

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 95/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 95/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 95/2019



000035

Município de Capanema - PR

SESSÃO EM - 30/09/2019 AS 8:30Horas

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o ITEM 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou



Município de Capanema - PR

dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao ITEM 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR LOTE**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.



Município de Capanema - PR

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do ITEM 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do ITEM 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.



Município de Capanema - PR

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado



000039

Município de Capanema - PR

na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.a.sp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;



Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



Município de Capanema - PR

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no ITEM 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como **marca**, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Capanema - PR

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no ITEM 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.



000043

Município de Capanema - PR

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.



Município de Capanema - PR

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irremovíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- Local onde serão entregues os materiais;**
- Prazo para entrega dos materiais;**
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste ITEM enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



000045

Município de Capanema - PR

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



000046

Município de Capanema - PR

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no ITEM 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no ITEM 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade



Município de Capanema - PR

dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o ITEM **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29 DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do ITEM 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000048

Município de Capanema - PR

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema - PR

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) ITEM(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste ITEM, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



009950

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:



Município de Capanema - PR

- a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c)** O atraso injustificado na entrega do material;
- d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;



000052

Município de Capanema - PR

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.



000053

Município de Capanema - PR

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;



000054

Município de Capanema - PR

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



000055

Município de Capanema - PR

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 12 de setembro de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000056

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

..... De De _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 95/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000057

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 95/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° e CPF n°, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 95/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000058

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 95/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000059

Município de Capanema - PR

ANEXO V- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 95/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICAN TE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|--------------------------|-----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000060

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do ITEM conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Descrição dos materiais a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os materiais;

Prazo para entrega dos materiais;

Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000061

Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste ITEM enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o ITEM 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do ITEM 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000062

Município de Capanema - PR

5.5As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 3120 | 11.002.08.244.0801.2059 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do ITEM 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este ITEM não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Jocieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000063

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) ITEM(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000064

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



000065

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) ITEM(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste ITEM, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000/055

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do ITEM 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



000067

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 95/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 95/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

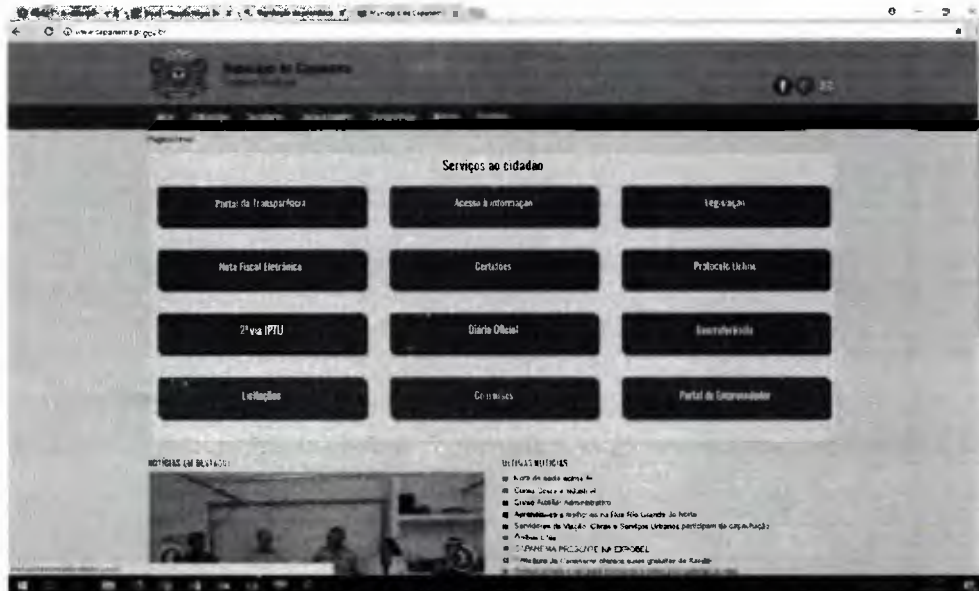


000068

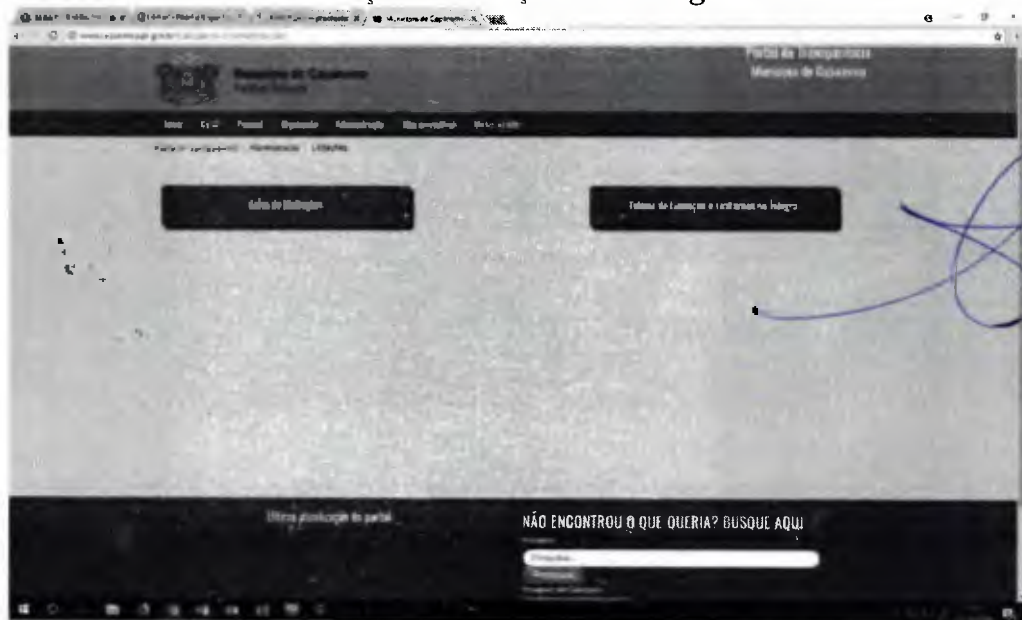
Município de Capanema - PR

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



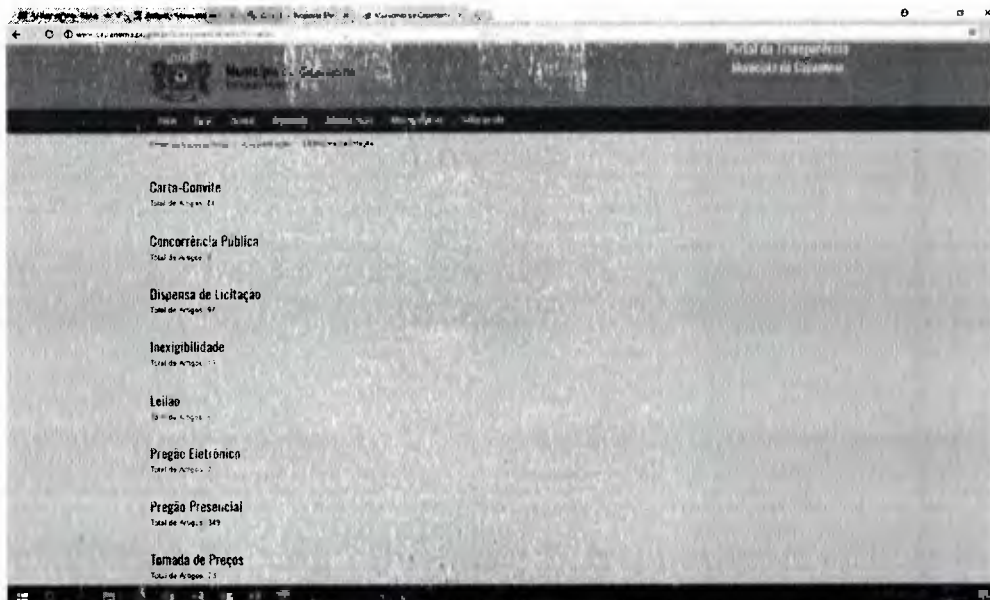
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000069

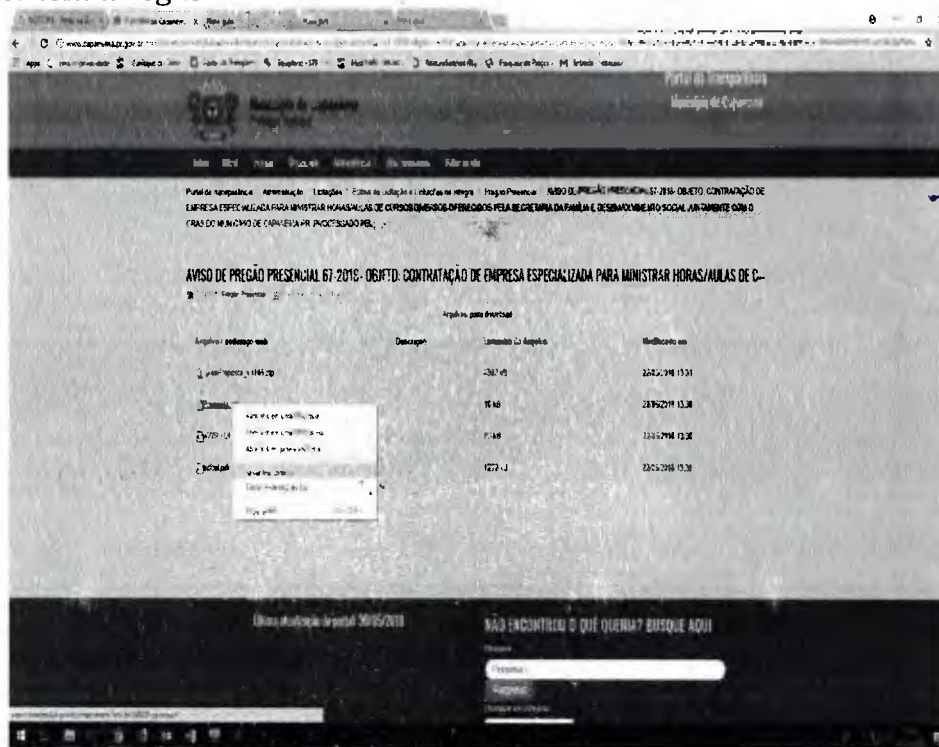
Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

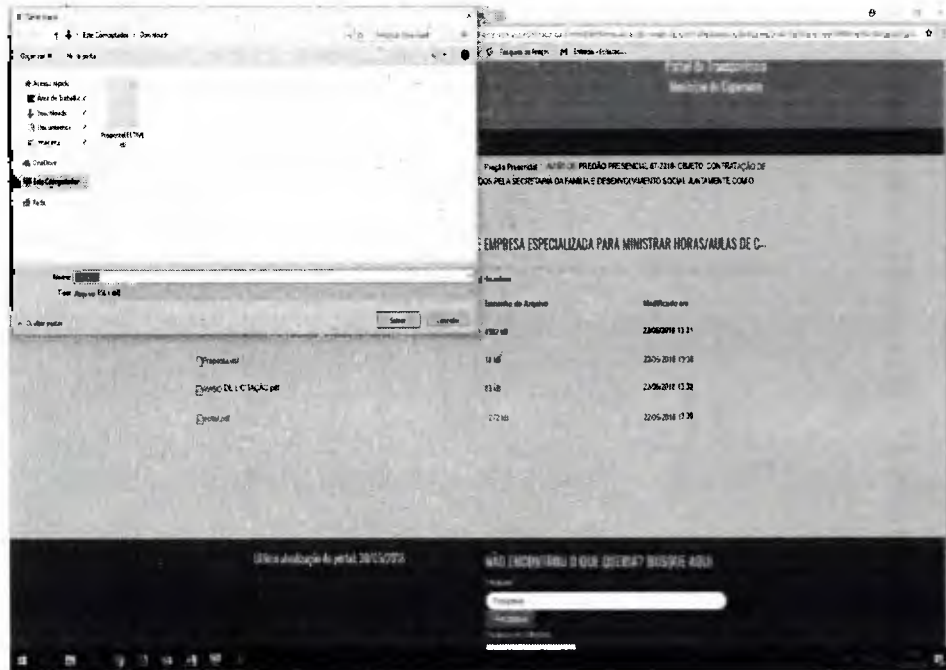
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000070

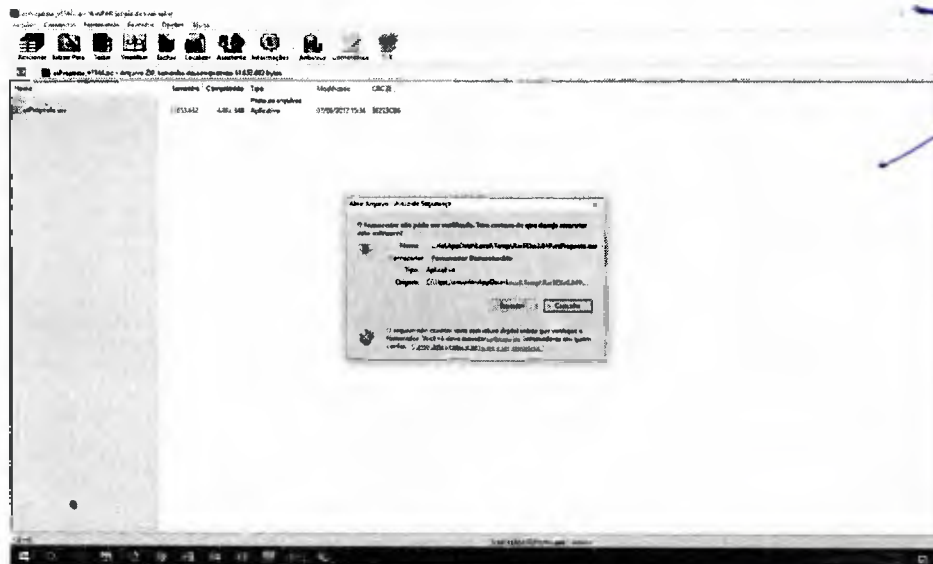
Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



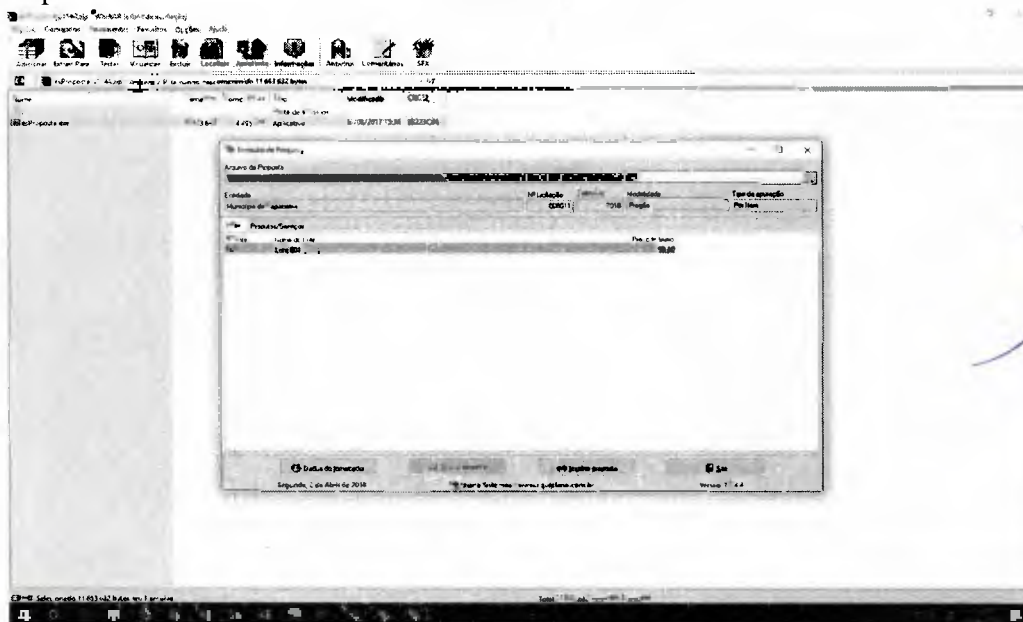
000071

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

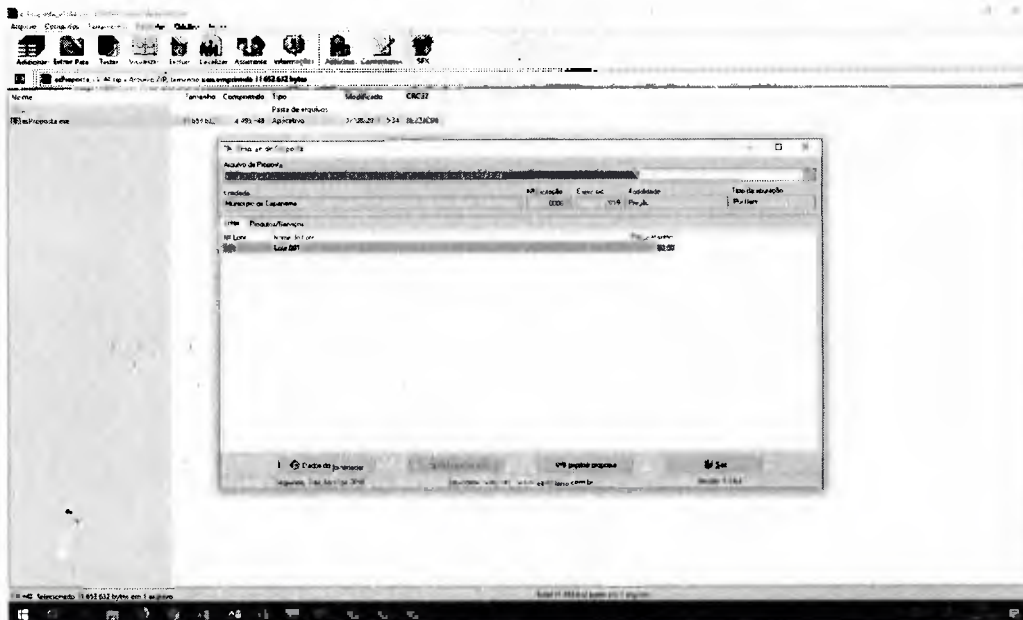
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000072

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os ITEMS e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada ITEM.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.

:



000073

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 265/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 95/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formar registo de preços, objetivando a aquisição de cestas básicas embaladas para distribuição as famílias de trabalhadores que se encontre em situação de vulnerabilidade social, famílias que possuem crianças em estado de risco e desnutrição, idosos em situação de doença e pessoas com deficiência moradores do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/10;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 11/25;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 26;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 27;
- VII) Relatório de Tramitação do Sistema de Protocolo – fl. 28;
- VIII) Minuta do edital – fls. 29/55; e,
- IX) Anexos 01 a 04 – fls. 56/58; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 59/67; e, Anexo 07 – fls. 68/72. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o



000071

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



000075

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos



000076

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



090077

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



009073

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 12 de setembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000079

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 12 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 95/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **265/2019** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº95/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA
DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE
ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO
DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE
DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO
PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$187.335,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e
Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 30/09/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 12 de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000030



000081

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº94/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR. R\$ 96.000,00 Noventa e Seis Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 01/10/2019. Local: <https://www.com->

pragovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 12/09/2019

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº95/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$187.335,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 30/09/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 12 de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VALOR TOTAL: R\$ 232.012,50 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 1 - Lote 001

| Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 56267 | SERVIÇO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO COMPOSTO PELO SEGUINTE ESCOPO DE TRABALHO: FASE 1 - MOBILIZAÇÃO, FASE 2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA, FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES E FASE 4 - PLANO DE AÇÕES, INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR. | 10,00 | MÊS | 23.201,25 | 232.012,50 |
| TOTAL | | | | | 232.012,50 |

000082

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sábado, 14 de setembro de 2019 10:40
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran me

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem

Telefone: 4635432636

e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/95



000083

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|---|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2019 |
| Modalidade* | Pregão ▼ |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 95 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? ¹ | |
| Número edital/processo* | 95 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS ▼ |
| Forma de Avaliação | Menor Preço ▼ |
| Dotação Orçamentária* | 11002244080120593120339032 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 187.335,00 |
| Data de Lançamento do Edital | 13/09/2019 |
| Data da Abertura das Propostas | 30/09/2019 |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não ▼ |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não ▼ |

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

000084

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 10:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85472967000129

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº3507, São José Operário, Capanema/PR

Telefone: (46)3552-1743

e-mail: cibrazem@brturbo.com.br

Modalidade/Edital: Presencial/95/2019

000085

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2019 14:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12144365000179

Endereço: DOM PEDRO II 450

Telefone: 49991061633

e-mail: moises_boff@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO PRE/PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

000086

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:24
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21576980000145

Endereço: rua alba vieira 683, BARRACAO

Telefone: 4532229635

e-mail: atm.licit@terra.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/95/2019

000087

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 08:55
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78693421000132

Endereço: RUA ALAGOAS, Nº450, SANTA CRUZ,CAPANEMA/PR

Telefone: (46)3552-1750

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/95/2019

000088

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 13:01
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - LTDA

CNPJ: 32.767.323/0001-00

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SANTA TEREZA DO OESTE-PR

Telefone: 45-99805-6441

e-mail: comercialpcom@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregão/95/2019

000089

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

0000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIPO DE LICENCIADO: **MARCOS ROBERTO DO CARMO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9977705-2 SESP PR**

CNPJ: **066.471.019-00** DATA NASCIMENTO: **28/10/1988**

FILIAÇÃO: **ROBERTO BENEDITO DO CARMO**
ODETE MARIA DOS SANTOS DO CARMO

PERMISSÃO: **1** ATE: **17/05/2007** CAT. HAB: **203**

Nº REGISTRO: **048** VALIDADE: **13/10/2021** DATA HABILITAÇÃO: **17/05/2007**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1376258759

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376258759

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **12/12/2016**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 01621677655 PR911934593

DETRAN-PR (PARANÁ)

Handwritten marks: a checkmark, a large 'M', and a checkmark.

Territória Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30 de 12 de 2019

[Handwritten signature]

Handwritten marks: a checkmark, a large 'M', and a checkmark.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000091

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, com sede RUA ALBA VIEIRA Nº683 CATARATAS CASCAVEL - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.576.980/0001-45 e Inscrição Estadual sob n.º 907.338.92-48, representada neste ato por seu SÓCIO/ADMINISTRADOR o Sr ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.223.555-1 e CPF n.º 025.579.019-89, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCOS ROBERTO DO CARMO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.977.705-2 e CPF n.º 066.471.019-00, a quem confere amplos poderes para representar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2019

CASCAVEL - PR, 27 de SETEMBRO de 2019

Atenciosamente

Alexandre Mesquita

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
SÓCIO ADMINISTRADOR

4º Tabelionato de Notas

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANÁ

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CARTA COMERCIAL
DO PARANÁ
REG. 000092

MARIA LENITA TOLOTTI, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileiro, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL"

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - A sócia **MARIA LENITA TOLOTTI**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

| SÓCIOS | PARTIC. % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-------------------------------|-----------|--------|-------------|
| MARIA LENITA TOLOTTI | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100% | 30.000 | 30.000,00 |

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Prefeitura Mu. _____
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/09/2019
7/2019

**CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, os sócios **MARIA LENITA TOLOTTI e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínimo $\frac{1}{3}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

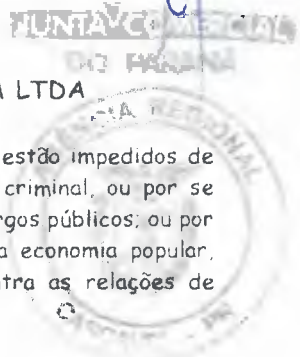
Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima - Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Câmara Municipal de Cabanem
Certifico que este documento é autêntico
em 30/09/2019

[Handwritten signature]

000094



**CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

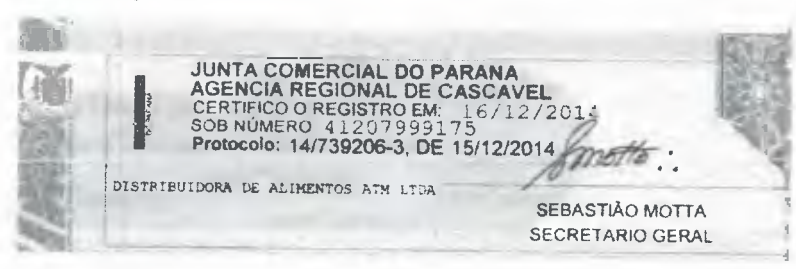
Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

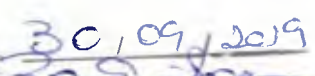
Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

Contratantes:


MARIA LENITA TOLOTTI


ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/09/2019




000095

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, estabelecida na RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CASCAVEL - PR. 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

[Handwritten signature]

MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador

[Handwritten signature]

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014
 SOB NÚMERO: 20147392071
 Protocolo: 14/739207-1, DE 15/12/2014
 Empresa: 41.0799917-5
 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Este documento é cópia fiel

30/12/2014
[Handwritten signature]

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000098

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2019

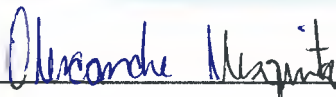
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2019, cujo objeto, é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

conforme descrição constante no Edital.

CASCADEL – PR, 30 de SETEMBRO de 2019

Atenciosamente



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630

CASCADEL - PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000097

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 095/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCAVEL – PR, 30 de SETEMBRO de 2019

Atenciosamente



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

000098

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0799917-5 | CNPJ 21.576.980/0001-45 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2014 | Data de Início de Atividade 06/01/2015 |
|---|----------------------------|--|---|

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALBA VIEIRA, 683-NÚCLEO INDUSTRIAL II, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-630

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CPF | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| MARIA LENITA TOLOTTI 241.667.589-34 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA 025.579.019-89 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

| | | |
|--|---------------------|--|
| Último Arquivamento Data: 16/12/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): | Número: 20147392071 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|--|---------------------|--|

CASCAVEL - PR, 23 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

Junta Comercial de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/09/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000099

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

000100

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 26 de Setembro de 2019.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro


85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º95/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 95/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

Capanema/PR, 26 de Setembro de 2019.



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG: 7.512.159-8 CPF: 024.916.959-28

Sócio Administrador




SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

000101

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 95/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 26 de Setembro de 2019



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG: 7.512.159-8 CPF: 024.916.959-28

Sócio Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5 | CNPJ 78.693.421/0001-32 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984 | Data de Início de Atividade 15/02/1985 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO; | | | |
| Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| Término do Mandato | | | |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28 | 7.500,00 | SOCIO | Administrador |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49 | 127.500,00 | SOCIO | Administrador |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58 | 7.500,00 | SOCIO | |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01 | 7.500,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 25/09/2014 | Número: 20145247864 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status | |
| Evento (s): | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 27 de setembro de 2019

19/545437-5
*19545437

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

000103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.512.159-8 06/06/1995

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CARLOS DARCI SCHENCKEL
IRACI LUCIA SCHENCKEL

CAPANEMA/PR 25/11/1977

COMARCA=CAPANEMA/PR. DA SEDE

C.NASC 1021.LIVRO=A19.FOLHA=121

Ronato Souza Lobo
Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº 7.118 DE 29/08/03

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/09/2019
Caroline Plati

CAPANEMA R. Schenckel




SECRETARIA DE EMPLEO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e R.G. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e R.G. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

000104

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

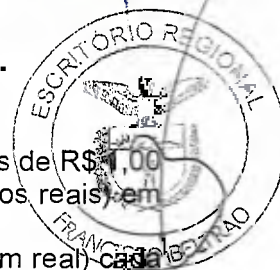
- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
 - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito

Município de Capanema
Arquivado em 27/09/19



000105
UNTA G...
DO PARANÁ FL2/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



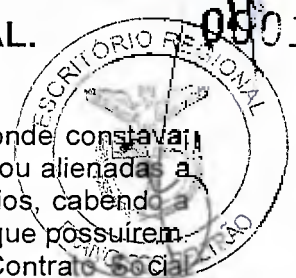

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

A responsabilidade do Administrador é limitada ao valor do capital social. Certificado que este documento é cópia fiel do original. 27/09/19 Capanema

Handwritten initials and signatures: *RS*, *IRACI*, *CS*

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

QUILTA-SE A FOLHA 3/5
DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidiria com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

Escritório Municipal de Capanema
Este documento é cópia fiel
do original. 27/09/19
Capanema, 27/09/19

[Handwritten signatures and initials]

UNIVERSAL
DO PARANÁ FL4/5

ESCRITÓRIO FISCAL 107

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

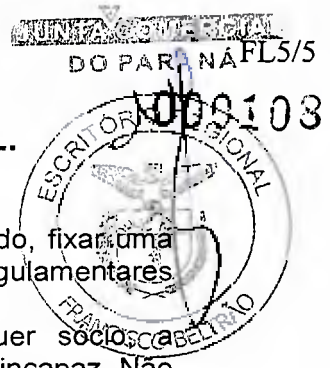
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Município de Capanema
Declaro que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/09/19



Iraci Schenckel

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador

Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original. 27/09/04
Capanema.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

009109

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-----------------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 85.000 | 85.000,00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27.09.19

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

090110

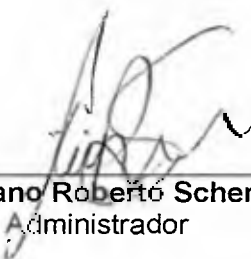
FL2/2

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

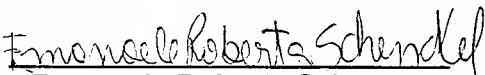
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

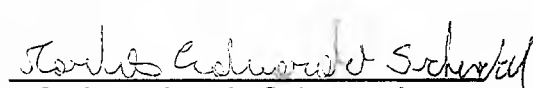
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio-Administrador

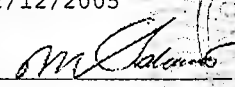

Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante



Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NÚMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0334745

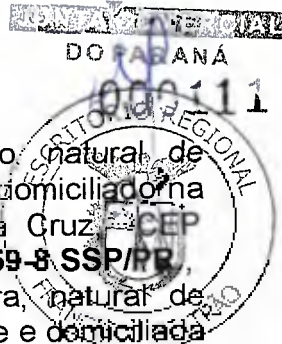


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27.09.10



FL1/2

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27 de agosto de 2019

[Handwritten signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2/2

DO PARANÁ
000112

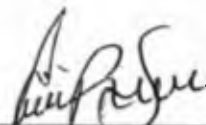
PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 127.500 | 127.500,00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.



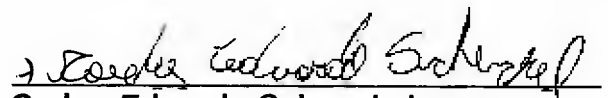
Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador



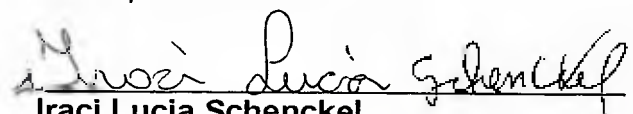
Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora



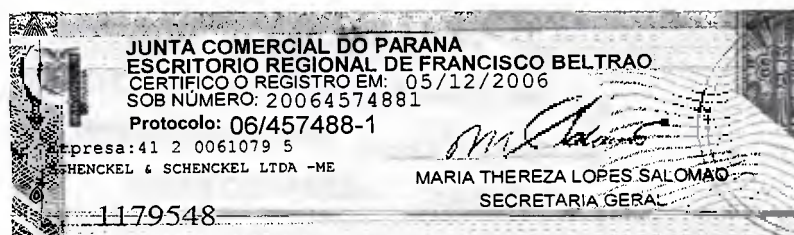
Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante



Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante



Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27.09.19

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

CLAUDINA COMIRAN - ME



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

114

Anexo I

Declaração pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Realeza, 28 de setembro de 2019

Ao município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – centro
85.760-000 – Capanema – pr.
Ref. Pregão presencial n.º95/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, vii, da lei n.º 10.520/2002, a empresa **Claudina comiran - me**, CNPJ n.º 17.281.091/0003-45, sediada, Rua Belém, n.º2574 Centro, Realeza cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 95/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Realeza, 28 de setembro de 2019

Claudina Comiran - ME

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000115

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Claudina comiran - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 95/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 28 de setembro de 2019

Claudina Comiran

Claudina Comiran - ME

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

0011600

| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECEL | | NIRE DA FILIAL (quando o requerente se ato relacionado à filial) | |
| 41107335976 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (quando o requerente não for pessoa física) | | | |
| CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Feminino | XXX | | |
| NOME DE (pai) | nome | | |
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN | | |
| DATA DE NASCIMENTO | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) | Órgão emissor | UF |
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (Número) | |
| XXX | | 867.278.009-44 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av. etc.) | | NÚMERO | |
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | | S/N | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) |
| XXX | ENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO | UF | | |
| Realeza | PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| CLAUDINA COMIRAN | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) | | NÚMERO | |
| RUA PEDRO AMERICO | | 3677 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) |
| SALA 01 | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO | UF | | PAIS |
| Realeza | PR | | BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| mparasiun@gmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | | |
| 10.000,00 | dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. Principal) | Descrição do Objeto | | |
| 5611201 | - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL) - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar | | |
| Atividade Secundária | | | |
| 1413401, 1813099, 4322302, 4530703, 4530705, 4648002, 4649408, 4691500, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901 | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 13/11/2012 | 17.281.091/0001-83 | | PR |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| 07/08/2019 | <i>Claudina Comiran</i> | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461. PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECEL | | NIRE DA FILIAL (quando o requerente se ato relacionado à filial) | |
| 41107335976 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (quando o requerente não for pessoa física) | | | |
| CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Feminino | XXX | | |
| NOME DE (pai) | nome | | |
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN | | |
| DATA DE NASCIMENTO | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) | Órgão emissor | UF |
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (Número) | |
| XXX | | 867.278.009-44 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av. etc.) | | NÚMERO | |
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | | S/N | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) |
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO | UF | | |
| Realeza | PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| CLAUDINA COMIRAN | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) | | NÚMERO | |
| RUA PEDRO AMERICO | | 3677 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) |
| SALA 01 | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO | UF | | PAIS |
| Realeza | PR | | BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| mparasiun@gmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | | |
| 10.000,00 | dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. Principal) | Descrição do Objeto | | |
| 5611201 | Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazens - Comércio Atacadista de Produtos de | | |
| Atividade Secundária | | | |
| 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801 | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 13/11/2012 | 17.281.091/0001-83 | | PR |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| 07/08/2019 | <i>Claudina Comiran</i> | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461. PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000117

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 3/6

| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF (Número) SC 867.278.009-44 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LUGAR DOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO AMERICO | | NÚMERO 3677 | |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | | UF PR | |
| PAIS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 5611201 Atividade Secundária: 4761003, 4783601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203, 4751201, 4759899 | Descrição do Objeto Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:38:00 Nº 2019407961 (Empresa Fácil Paraná) PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11983971945. NIRE: 41187335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF (Número) SC 867.278.009-44 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LUGAR DOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO AMERICO | | NÚMERO 3677 | |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | | UF PR | |
| PAIS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 5611201 Atividade Secundária: de Papeleria e Escritório; - Comércio Varejista de Cames - Açouques; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Painéis Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - | Descrição do Objeto | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:38:00 Nº 2019407961 (Empresa Fácil Paraná) PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11983971945. NIRE: 41187335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

099118



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 5/6

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se aplicável a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem acentuação) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | REGIÃO DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF SC |
| CPF (Número) 867.278.009-44 | | | |
| EMANCIPADO POR (nome do emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| EXEMPLIFICADO NA LOGRADOURA (nome av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURA (nome av. etc) RUA PEDRO AMÉRICO | | | NÚMERO 3677 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por estorno) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária | Denominação do Objeto Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares; - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:51:18 SOB Nº 201907461-1 Empresa Facci Paraná
PROTOCOLO: 194607461 OR 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação nos respectivos portais.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 5/6

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se aplicável a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem acentuação) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | REGIÃO DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF SC |
| CPF (Número) 867.278.009-44 | | | |
| EMANCIPADO POR (nome do emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| EXEMPLIFICADO NA LOGRADOURA (nome av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURA (nome av. etc) RUA PEDRO AMÉRICO | | | NÚMERO 3677 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por estorno) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária | Denominação do Objeto Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacoalas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida). | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:51:18 SOB Nº 201907461-1 Empresa Facci Paraná
PROTOCOLO: 194607461 OR 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação nos respectivos portais.

000119

2

2

2

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERIVESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSANGELA SCAMAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA ELENA LORENZI - ESPECIAMENTE AUTORIZADA

FONE
(46) 3543-1181

zhGGA.XMY6h.5L3a7 - kJQyX.KD5pm

Recebeu por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLAUDINA**
 do que dou fé. Em Test. de verdade.

Realeza-PR, 26 de agosto de 2019

Maria Elena Lorenzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB N° 28194607461.
 PROTOCOLO: 194687461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903971945. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



000120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
| 41 1 0733597-6 | 17.281.091/0001-83 | 13/11/2012 | 13/11/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000 | | | |
| Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida). | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 28/08/2019 Número: 20194607461 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI | | Status | |
| Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 | | CNPJ: 17.281.091/0003-45 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL | | | |
| Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN | | | |
| Identidade: 12R11276461,SESP/SC | | CPF: 867.278.009-44 | |
| Estado Civil: Separado Judicialmente | | Regime de Bens: Não Informado | |

19/544705-0

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

PR

NOME: **VIVIANI CARLA DALFOVO**



CPF: 10169450-5
 INSC. ESTADUAL: 076.674.989-46
 DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1989

RELACIONAMENTO:
 SELMO DALFOVO
 MARIA LEDA DALFOVO

Nº REGISTRO: 054149990
 DATA DE EMISSÃO: 24/10/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688092322

ASSINATURA DO PORTADOR: *Viviani C Dalfovo*
 LOCAL: MARJEZA, PR
 DATA EMISSÃO: 27/07/2018

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 1ª Promotoria de Justiça, 1º Fórum de Justiça, 1º Juízo de Direito, 1º Juízo de Direito, 1º Juízo de Direito

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso III e 52 da Lei Federal 8.030/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/09 autorizada em virtude da Lei 13.127/06, a reprodução fiel de documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Doc. nº

Cód. Autenticação: 107640907191-46240279-1; Data: 09/07/2019 15:47:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38746-OQBA.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná

Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00087 Folha 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CLAUDINA COMIRAN - ME
A FAVOR DE
VIVIANI CARLA DALFOVO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, nos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (15/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 41107337-0, com sede na Rua Belém, nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do **Empresário**, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 23/04/2019, acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 13/05/2019, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 19306084-1. A presente é reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scagnatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VIVIANI CARLA DALFOVO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/11/1989, vendedora, portadora da RG nº 10.169.458-5 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº .674.09/46, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1, Centro Casaca, nesta Cidade de Realeza - PR. Com todos os poderes, para representá-la em qualquer tipo de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, isto é, a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, aceitar preços, conceder descontos, prestar caução, antes de receber as importâncias caucionadas ou ositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários e em fim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. Devendo prestar contas a outorgante. Não po

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.816-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 107640907191546230931-1 - Data: 09/07/2019 15:47

Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A. 32672-7-MAJN. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuv.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone



Livro P00087 Folha -o-

Continuação da folha 194 do Livro P00087

dendo estabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimento de Empresa acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em arquivo de Contrato Sociais 002, às fls. 040/046, 047 e 048. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta prolação em todos os seus expressos termos. Assim o disse, e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgada, aceita e assina. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 19-000273, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's, FUNREJU (5%) R\$ 18,56, ISON R\$ 2,23, FADEP R\$ 3,71.*****

(a.) 1- ROSANGELA COMIRAN 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****

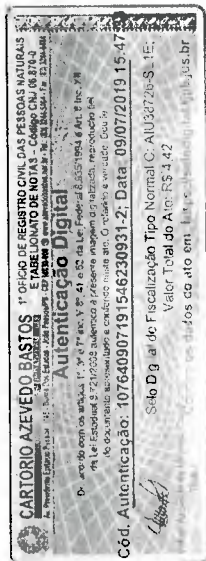
Traslado em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me porto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Escrevente Substituta

Selo Digital: WT52T.oTzGD.94qQZ controle YZtZn.fmPVD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'W' and several 'u' marks.



000124

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

***COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA***

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 23 de Setembro de 2019

Ao Município de Capanema – PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

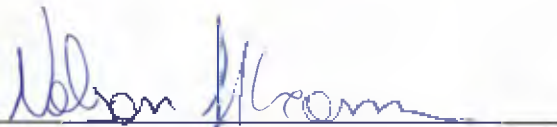
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º95/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 95/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

Capanema/PR, 23 de Setembro de 2019



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 SSP/PR CPF: 971.410.629-04

Sócio Administrador



COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743


000126

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 95/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 23 de Setembro de 2019



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 SSP/PR CPF: 971.410.629-04

Sócio Administrador



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0 | CNPJ 85.472.967/0001-29 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992 | Data de Início de Atividade 20/08/1992 |

000127

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios- supermercados
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
5611-2/01 Restaurantes e similares
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
6619-3/02 Correspondentes de Instituições financeiras
8130-3/00 Atividades paisagísticas
8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

| | | |
|--|--|--|
| Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| | NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04 | 400.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| | JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09 | 400.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

| | |
|---|---------------------------------------|
| Último Arquivamento | Situação REGISTRO ATIVO |
| Data: 10/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |

CAPANEMA - PR, 02 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISSACI
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and stamps]
Prefeitura Municipal de Capanema
23/08/2019

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

000128

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/09/2019

Leandro Vital

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NELSON JUNIOR KRÄMER

DOC. IDENTIFIC. / OUT. PASSAP. (R) 562327-0 SEX: M

DT. DE NASCIMENTO 971.410.629-04 21/04/1979

Nome: **NELSON KRÄMER**
Nome da Mãe: **GESSI LEA KRÄMER**

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: 00434323905 VIGÊNCIA: 08/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/07/1993

Ocupações:

Assessoria de Portagem

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA DE EMISSÃO: **09/04/2019**

Assinatura do titular: *[assinatura]*

Assinatura do Estabelecimento: *[assinatura]*

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 860595377

PROIBIDO PLASTIFICAR 860595377

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|------------|----------------|-------------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER | 50 | 400.000 | 400.000,00 |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50 | 400.000 | 400.000,00 |
| TOTAL | 100 | 800.000 | 800.000,00 |

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|------------|----------------|-------------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER | 50 | 400.000 | 400.000,00 |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50 | 400.000 | 400.000,00 |
| TOTAL | 100 | 800.000 | 800.000,00 |

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

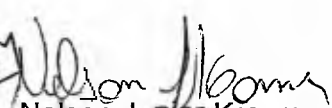
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000133

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-110
 ☎ (46) 3552-3710

Seio Digital eXtreme
 Confira esse selo em www.empresafacil.pr.gov.br
 Reconhecido por SEMEL/ARCA as rotas indicadas
 NELSON ABRAHÃO KRAEMER
 KRAEMER LTDA Capanema - PR de 25/09/2017
 a verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20175341774.
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11703953696. NIRE: 41202779410.
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

000134

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000135

ANEXO I

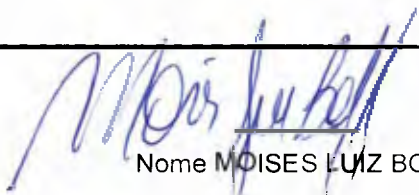
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79 SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 95/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema PR 28 DE SETEMBRO DE 2019


Nome **MOISES LUIZ BOFF**
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000138

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

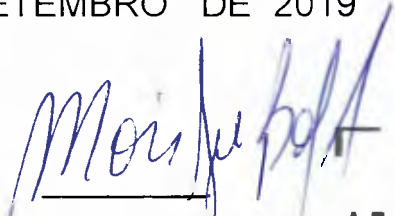
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 95/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema PR 28 DE SETEMBRO DE 2019


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000137

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema PR 28 DE SETEMBRO DE 2019


Nome MOISES LUIZ BOFF

RG/CPF 017.039.059-46

Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450 - Centro

CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel. (31) 3244-6661 - Fax: (31) 3244-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30681805180838250470-1; Data: 18/05/2018 08:49:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80323-501U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR

1557870216

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1557870216

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MOISES LUIZ BORT

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101289

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1975

ENDEREÇO: RUA IVONI PAULINA BORT

CIDADE: CAIENDE

UF: AD

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2018

VALOR: 31/01/2023

VALIDADE: 13/12/1993

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

SANTA CATARINA

3

2

10001338



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9 | CNPJ 12.144.365/0001-79 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010 | Data de Início de Atividade 02/05/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89 900-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS. | | | |
| Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46 | Administrador sim | Início do Mandato 29/03/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 17/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Número: 20196433762 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

[Assinatura]

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600212089
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000139588
DBE não analisado.
Emitida em 01/02/2019 - V3

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|-----------------------------------|
| 0 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 026 | 1 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 051 | 1 | Consolidação de Contrato/Estatuto |

SMOESTE/SC
01/02/2019

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):
Nome: MOISES LUIZ BOFF
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de contato: (48) 3622 1244 / drl.rhm@nlio@gmail.com

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem. A decisão.
Data: / / Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: 08/02/19 Responsável: *[Assinatura]*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: / / Vogal: _____ Turma: _____

OBSERVAÇÕES:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);

1000140

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 08/02/2019
 Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089
 Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 148723902539946
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Teresópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 08/02/2019
 Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089
 Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 148723902539946
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

08/02/2019

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro – A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papeleria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ nº 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

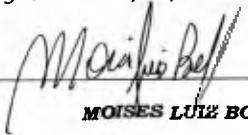
1080142

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.


MOISES LUIZ BOFF



197203094

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI |
| PROTOCOLO | 197203094 - 05/02/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/02/2019
SOB N: 20197203094



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

000143

PROPOSTA DA EMPRESA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Pregão 95/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A TM LTDA

E-mail: atm.licit@terra.com.br

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073389248

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS | 1.500,00 | PCT | 9,90 | SANTA ISABEL | SANTA ISABEL | 9,35 | 14.025,00 |
| 002 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS. SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 2,48 | IDEAL | IDEAL | 1,65 | 2.475,00 |
| 003 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | SABOR SUL | SABOR SUL | 11,90 | 17.850,00 |
| 004 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | PRODASA | PRODASA | 3,30 | 4.950,00 |
| 005 | CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 1.500,00 | UN | 12,00 | AMIGO | AMIGO | 8,50 | 12.750,00 |
| 006 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | FREEDENT | FREEDENT | 1,20 | 1.800,00 |
| 007 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | DI FRUTI | DI FRUTI | 2,70 | 4.050,00 |
| 008 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | NUTRITIVA | NUTRITIVA | 9,40 | 14.100,00 |
| 009 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | SOBERANO | SOBERANO | 3,96 | 11.880,00 |
| 010 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 1.500,00 | UN | 6,00 | APTI | APTI | 4,10 | 6.150,00 |

Pregão 95/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmlicit@terra.com.br

Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073389248

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 011 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | SILOTI | SILOTI | 1,35 | 4.050,00 |
| 012 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 8,98 | DANKY | DANKY | 7,55 | 22.650,00 |
| 013 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLDCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | ROBERTA | ROBERTA | 2,90 | 8.700,00 |
| 014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | COAMO | COAMO | 3,59 | 10.770,00 |
| 015 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 MX 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | SIRIUS | SIRIUS | 1,90 | 2.850,00 |
| 016 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRs: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,98 | GIRANDO SOL | GIRANDO SOL | 1,10 | 1.650,00 |
| 017 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | KLIP | KLIP | 4,60 | 6.900,00 |
| 018 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,30 | VIDA | VIDA | 0,85 | 1.275,00 |
| 019 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA | 1.500,00 | UN | 1,25 | 5 ESTRELA | 5 ESTRELA | 0,95 | 1.425,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atm.licit@terra.com.br

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073389248

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

DATA DE ENTREGA

PREÇO TOTAL DO LOTE : 150.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 150.300,00

Validade da proposta: 365 dias

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
CNPJ: 21.576.980/0001-45

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANÁ

000148

PROPOSTA DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 1.500,00 | PCT | 9,90 | ESTRELA | | 9,89 | 14.835,00 |
| 002 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 2,48 | SIPROLIMP | | 1,65 | 2.475,00 |
| 003 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | MOENDA | | 12,00 | 18.000,00 |
| 004 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | PICININI | | 4,00 | 6.000,00 |
| 005 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 1.500,00 | UN | 12,00 | AMIGO | | 9,45 | 14.175,00 |
| 006 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | ICE | | 1,40 | 2.100,00 |
| 007 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | DI FRUTA | | 3,00 | 4.500,00 |
| 008 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | JULINE | | 10,00 | 15.000,00 |
| 009 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | MANU | | 3,75 | 11.250,00 |
| 010 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 1.500,00 | UN | 6,00 | APTY | | 5,00 | 7.500,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 011 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | DALLA | | 1,70 | 5.100,00 |
| 012 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 8,98 | AURORA | | 8,50 | 25.500,00 |
| 013 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | PICININI | | 4,50 | 13.500,00 |
| 014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | LEVE | | 3,59 | 10.770,00 |
| 015 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | HOLLY | | 1,90 | 2.850,00 |
| 016 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,98 | LAR | | 1,00 | 1.500,00 |
| 017 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, CDM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | KLIP | | 3,99 | 5.985,00 |
| 018 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 1,30 | MOTIVOS | | 0,75 | 1.125,00 |
| 019 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA | 1.500,00 | UN | 1,25 | GRSA | | 1,00 | 1.500,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

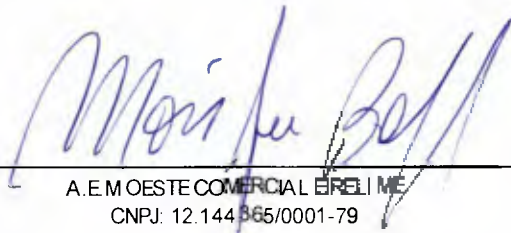
Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | DATA DE ENTREGA | | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 163.665,00

TOTAL DA PROPOSTA : 163.665,00

Validade da proposta: 60 dias



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

000151

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000152
2

ANEXO

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E VALIDADE CONFORME O EDITAL

Capanema PR 28 DE SETEMBRO DE 2019



Representante

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SAC MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

000153

PROPOSTA DA EMPRESA

***COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA***

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEVER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 3473 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 1.500,00 | PCT | 9,90 | ESTRELA | | 9,80 | 14.700,00 |
| 002 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPACO, A HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 2,48 | YPE | | 2,47 | 3.705,00 |
| 003 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | CHINES | | 11,99 | 17.985,00 |
| 004 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | CASAREDO | | 4,59 | 6.885,00 |
| 005 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 1.500,00 | UN | 12,00 | PELE | | 11,99 | 17.985,00 |
| 006 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | SORRISO | | 1,57 | 2.355,00 |
| 007 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | REDE FORTE | | 3,97 | 5.955,00 |
| 008 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | REDE FORTE | | 10,97 | 16.455,00 |
| 009 | FELIÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARÁSITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | FEMILA | | 3,97 | 11.910,00 |
| 011 | FUBA DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | REDE FORTE | | 1,97 | 5.910,00 |
| 012 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL | 3.000,00 | UN | 8,98 | AURCRA | | 8,97 | 26.910,00 |

Pregão 95/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEIMER LTDA

E-mail: CBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEIMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 3473 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| | ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | |
| 013 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | PARATI | | 5,49 | 16.470,00 |
| 014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | COAMO | | 3,58 | 10.740,00 |
| 015 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | TROPICOS | | 2,79 | 4.185,00 |
| 017 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, ÍOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | CLIP | | 5,97 | 8.955,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 171.105,00

TOTAL DA PROPOSTA : 171.105,00

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEIMER LTDA

CNPJ: 85.472.967/0001-29

080156

PROPOSTA DA EMPRESA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1750 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 1.500,00 | PCT | 9,90 | CEDRO | | 8,50 | 12.750,00 |
| 002 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LITS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 2,48 | VALEVERDE | | 1,60 | 2.400,00 |
| 003 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | DALON | | 10,50 | 15.750,00 |
| 004 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | ISABELA | | 4,40 | 6.600,00 |
| 005 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 1.500,00 | UN | 12,00 | IGUAÇU | | 10,50 | 15.750,00 |
| 006 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | ORALB | | 1,40 | 2.100,00 |
| 007 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | DI FRUTI | | 2,98 | 4.470,00 |
| 008 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | REDEFORTE | | 10,00 | 15.000,00 |
| 009 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | FEMILA | | 3,49 | 10.470,00 |
| 010 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 1.500,00 | UN | 6,00 | GOOD | | 5,00 | 7.500,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1750 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | UnId. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 011 | FUBA DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | REDE FORTE | | 1,90 | 5.700,00 |
| 012 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 8,98 | CCGL | | 7,50 | 22.500,00 |
| 013 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | BORTOLINE | | 3,60 | 10.800,00 |
| 014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | COAMO | | 3,50 | 10.500,00 |
| 015 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | PALOMA | | 2,26 | 3.390,00 |
| 016 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRs: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,98 | GIRANDO SOL | | 1,50 | 2.250,00 |
| 017 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | KLIP | | 4,29 | 6.435,00 |
| 018 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 1,30 | LUX | | 1,15 | 1.725,00 |
| 019 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA | 1.500,00 | UN | 1,25 | GARÇA | | 0,90 | 1.350,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1750 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | DATA DE ENTREGA | | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 157.440,00

TOTAL DA PROPOSTA : 157.440,00

Validade da proposta: 365 dias

[Handwritten Signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.693.421/0001-32

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
000159

000160

PROPOSTA DA EMPRESA

CLAUDINA COMIRAN - ME

Pregão 95/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 001 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 1.500,00 | PCT | 9,90 | cedro | 9,90 | 14.850,00 |
| 002 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 2,48 | flops | 1,54 | 2.310,00 |
| 003 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | femila | 12,00 | 18.000,00 |
| 004 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | prodasa | 3,38 | 5.070,00 |
| 005 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | 1.500,00 | UN | 12,00 | amigo | 9,75 | 14.625,00 |
| 006 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | freudent | 1,19 | 1.785,00 |
| 007 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | difrutti | 2,99 | 4.485,00 |
| 008 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | dalla | 10,14 | 15.210,00 |
| 009 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | big bom | 3,25 | 9.750,00 |
| 010 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 1.500,00 | UN | 6,00 | apti | 4,01 | 6.015,00 |

Pregão 95/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------------|----------------|-------------|
| 011 | FUBA DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | dalla | 1,56 | 4.680,00 |
| 012 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 8,98 | triangulo mineiro | 8,06 | 24.180,00 |
| 013 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | piccinini | 3,77 | 11.310,00 |
| 014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | coamo | 3,59 | 10.770,00 |
| 015 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | trevinho | 1,90 | 2.850,00 |
| 016 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,98 | ype | 1,44 | 2.160,00 |
| 017 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | klip | 4,14 | 6.210,00 |
| 018 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 1,30 | de vida | 0,79 | 1.185,00 |
| 019 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA | 1.500,00 | UN | 1,25 | garça | 0,79 | 1.185,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | DATA DE ENTREGA | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 156.630,00

TOTAL DA PROPOSTA : 156.630,00

Validade da proposta: 60 dias

viviani

claudina comiran me
CNPJ: 17.281.091/0003-45

v

M

W

000163



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME 0164

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 95/2019

A Empresa Claudina comiran - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 28 de setembro de 2019

Claudina Comiran - ME

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

000165

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

MARIA LENITA TOLOTTI, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileiro natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL"

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

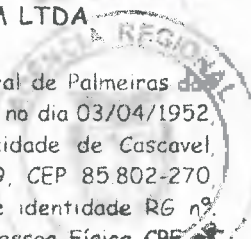
Parágrafo Primeiro - A sócia **MARIA LENITA TOLOTTI**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

| SÓCIOS | PARTIC. % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-------------------------------|-----------|--------|-------------|
| MARIA LENITA TOLOTTI | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100% | 30.000 | 30.000,00 |

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

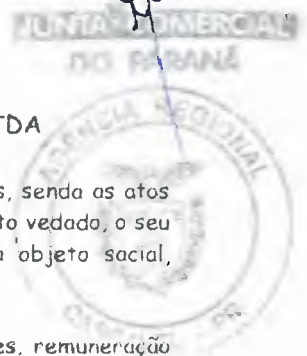
0000166



certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/01/19

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'P'.

000167



CONTRATO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócias na qualidade de administradores, sendo as atos normais de gestão praticadas por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossas, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, as sócias **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de cauções.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativa das administradores que tenham as necessárias poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todas as atas pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração das administradores, modificação da contrata; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócias.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínima $\frac{1}{2}$ dos sócias presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrita sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstas em lei, serão elaboradas o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias a levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes da patrimonial da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócia retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, a sócia e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

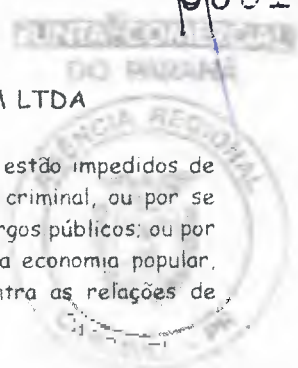
Cláusula Décima - Os casos amissos e não mencionadas na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Junta Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 30/08/19
Capanema,

[Handwritten signatures and initials]

000168

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA



Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

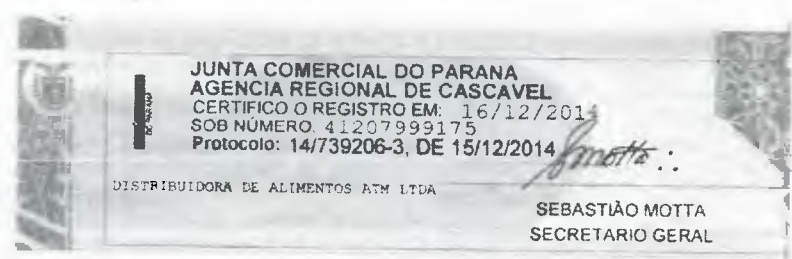
Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

Contratantes:

Maria Lenita Tolotti
MARIA LENITA TOLOTTI

Alexandre Tolotti de Mesquita
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel:
do original. 30/09/19
Capanema

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, estabelecida no bairro RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CASCAVEL - PR. 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

[Handwritten signature of Maria Lenita Tolotti]

MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador

[Handwritten signature of Alexandre Tolotti de Mesquita]

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador

[Vertical stamp: Prefeitura Municipal de Capanema, Certifico que este documento é cópia fiel do original, Capanema, 30/12/14]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014
 SOB NÚMERO: 20147392071
 Protocolo: 14/739207-1, DE 15/12/2014

Empresa: 41 2 0799917 5
 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

[Handwritten signature: S. Motta]
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0799917-5 | CNPJ 21.576.980/0001-45 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2014 | Data de Início de Atividade 06/01/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALBA VIEIRA, 683-NÚCLEO INDUSTRIAL II, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-630 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFEÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| MARIA LENITA TOLOTTI 241.667.589-34 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA 025.579.019-89 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 16/12/2014 | Número: 20147392071 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status | |
| Evento (s): | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CASCAVEL - PR, 23 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 30/09/19
Capanema.

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

000171

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|-------------------------------------|---|---------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.576.980/0001-45 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 16/12/2014 | | | |
| NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ALBA VIEIRA | | NÚMERO 683 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.818-630 | BAIRRO/DISTRITO CATARATAS | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAO@JPS.NET.BR | | TELEFONE (45) 3037-1922 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2019 às 13:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.576.980/0001-45
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP
Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090415225906248177

Informação obtida em 12/09/2019 13:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000173

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
CNPJ: 21.576.980/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:27 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **C31F.B8CD.6C55.0B37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000174



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020609167-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.576.980/0001-45**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

N

11

K

A

2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 96317/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código: | 1723049 | |
| Nome/Razão: | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | |
| CNPJ/CPF: | 21.576.980/0001-45 | |
| Endereço: | RUA ALBA VIEIRA, 683 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | CATARATAS | CEP: 85.818-630 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 1723049 |
| Nome/Razão: | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP |
| CNPJ/CPF: | 21.576.980/0001-45 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-QDQKXL-305922465

000176



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
CNPJ: 21.576.980/0001-45**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de setembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Comarca de Cascavel
Paraná 85805-036

prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema. 30/09/19

ESTADO DO PARANÁ
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Comarca de Cascavel - Paraná





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.576.980/0001-45

Certidão nº: 183647802/2019

Expedição: 13/09/2019, às 14:19:26

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
R
K

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

1000178

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 095/2019

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.576.980/0001-45, com sede na RUA ALBA VIEIRA Nº 683 BAIRRO CATARATAS CASCAVEL – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, Portador do RG sob nº 6.223.555-1 e CPF nº 025.579.019-89, cuja função/cargo é SÓCIO/GERENTE (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail atmalimentos.faturamento@gmail.com


Telefone: (45) 3222-9635

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador do CPF/MF sob n.º 025.579.019-89, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 79/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL – PR, 30 de SETEMBRO de 2019

Atenciosamente


ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000179

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 095/2019

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45, Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

CASCADEL – PR, 30 de SETEMBRO de 2019

Atenciosamente



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCADEL - PARANÁ



RECEITA ESTADUAL


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90733892-48 | 21.576.980/0001-45 | 10/2016 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALBA VIEIRA, 683, NUCLEO IND II - CATARATAS - CEP 85818-630**
FONE: (45) 3222-9635
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 10/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| CPF | 241.667.589-34 | MARIA LENITA TOLOTTI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 025.579.019-89 | ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 13/10/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90733892-48

Emitido Eletronicamente via Internet
13/09/2019 14:29:17Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

00181

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 609/2016

CADASTRO Nº 630000223

| | | |
|--|-----------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | |
| NOME FANTASIA: | | |
| CPF/CNPJ: 21.576.980/0001-45 | PROTOCOLO: 18783/2019 | FONE: (45) 3222-9635 |
| ENDEREÇO: RUA ALBA VIEIRA, 683 - CATARATAS | | |
| QUADRA: 0001 | LOTE: 0004 | LOTEAMENTO: NUCLEO PR IND II - CATARATAS |
| IMOBILIÁRIO: 1200964000 | | |
| ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E DE LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL. | | |
| OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 11/03/2020 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/06/2015 | | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001378 |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| CONTADOR: JUAREZ PAIM DA SILVEIRA | CRC: PR-044422/0-8 |
|-----------------------------------|--------------------|

| | | |
|--------------------------|---------------------|-----------------|
| Empregados: 10 | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 50,00 |
| Telheiro: | Depósito: 650,00 | Pátio: 0,00 |
| Área Indústria: 0,00 | | |
| Data Emissão: 03/04/2019 | | |

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

| | |
|---|----------------------------|
| EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA | FISCAL (Matr): null - null |
|---|----------------------------|

null - null



LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
04/04/2019 10:35:06
Processo Digital 18783/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/ps/CA/0001/45/14>

000182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1660\2019

VENCIMENTO: 20 / 08 / 2021

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM
CNPJ: 21.576.980/0001-45
Endereço: Alba Vieira, 683 - Cataratas - Cascavel/PR - 85818-630

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas
- 4637-1/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Cascavel, 21 de Agosto de 2019

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9ADEC3EED6CFA1F0B3456978ACBDCDE6
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



Município de Capanema - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 95/2019

000183

Página 1

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHAD

| Lote | 1 | | |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 150.300,00 | |
| 1 | | 149.000,00 | |
| 2 | | 148.200,00 | |
| 3 | | 147.700,00 | |
| 4 | | 146.500,00 | |
| 5 | | 145.500,00 | |
| 6 | | 144.700,00 | |
| 7 | | 143.700,00 | |
| 8 | | 142.700,00 | |
| 9 | | 142.000,00 | |
| 10 | | 141.300,00 | |
| 11 | | 140.900,00 | |
| 12 | | 140.600,00 | |
| 13 | | 139.800,00 | |
| 14 | | 139.400,00 | |
| 15 | | 139.200,00 | |
| 16 | | 138.900,00 | |
| 17 | | 138.700,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 157.440,00 | |
| 1 | | 149.800,00 | |
| 2 | | 148.700,00 | |
| 3 | | 148.000,00 | |
| 4 | | 147.000,00 | |
| 5 | | 146.000,00 | |
| 6 | | 145.000,00 | |
| 7 | | 144.000,00 | |
| 8 | | 143.000,00 | |
| 9 | | 142.500,00 | |
| 10 | | 141.500,00 | |
| 11 | | 141.200,00 | |
| 12 | | 140.800,00 | |
| 13 | | 140.000,00 | |
| 14 | | 139.600,00 | |
| 15 | | 139.300,00 | |
| 16 | | 139.000,00 | |
| 17 | | 138.800,00 | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Inicial | | 163.665,00 | |
| 1 | | 150.000,00 | |
| 2 | | 148.800,00 | |
| 3 | | 148.100,00 | |
| 4 | | 147.600,00 | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 156.630,00 | |
| 1 | | 149.500,00 | |
| 2 | | 148.500,00 | |
| 3 | | 147.900,00 | |
| 4 | | 146.900,00 | |
| 5 | | 145.900,00 | |
| 6 | | 144.900,00 | |
| 7 | | 143.900,00 | |
| 8 | | 142.900,00 | |
| 9 | | 142.300,00 | |
| 10 | | 141.400,00 | |
| 11 | | 141.000,00 | |
| 12 | | 140.700,00 | |
| 13 | | 139.900,00 | |
| 14 | | 139.500,00 | |
| 15 | | 139.250,00 | |



Município de Capanema - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 95/2019

000184

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHAD

Caroline Pilati

CAROLINE PILATI
Membro

Maicon Castro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COTTO
Membro

Roselia Kriger Becker Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

Marcos

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Moises

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
MOISES LUIZ ROFF

Cassiano Roberto Schenckel

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

Viviani Carla Dalfovo

CLAUDINA COMIRAN - ME
VIVIANI CARLA DALFOVO

Marcos
4



000185

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 095/2019

Aos trinta dias de setembro de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 095, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CLAUDINA COMIRAN - ME, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes:

| NOME DA EMPRESA | REPRESENTANTES |
|---|----------------------------|
| A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME | MOISES LUIZ BOFF |
| CLAUDINA COMIRAN ME | VIVIANE CARLA DALFOVO |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | NELSON JUNIOR KRAEMER |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | MARCOS ROBERTO DO CARMO |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA | CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL |

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | | | | | | | |
|---|------|---|--------------|--------------|----------|-------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unid ade | Quantida de | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | SANTA ISABEL | SANTA ISABEL | PCT | 1.500,00 | 8,63 | 12.945,00 |
| 1 | 2 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM | IDEAL | IDEAL | UN | 1.500,00 | 1,52 | 2.280,00 |



1000186

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------|-----------|-----|----------|-------|-----------|
| | | VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | | | | | | |
| 1 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | SABOR SUL | SABOR SUL | UN | 1.500,00 | 10,98 | 16.470,00 |
| 1 | 4 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PRODASA | PRODASA | PCT | 1.500,00 | 3,05 | 4.575,00 |
| 1 | 5 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | AMIGO | AMIGO | UN | 1.500,00 | 7,84 | 11.760,00 |
| 1 | 6 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | FREEDEN T | FREEDEN T | UN | 1.500,00 | 1,11 | 1.665,00 |
| 1 | 7 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DI FRUTI | DI FRUTI | UN | 1.500,00 | 2,49 | 3.735,00 |
| 1 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | NUTRITIVA | NUTRITIVA | PCT | 1.500,00 | 8,67 | 13.005,00 |



000187

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|---|----|--|--------------|--------------|-----|----------|------|-----------|
| 1 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SOBERAN O | SOBERAN O | PCT | 3.000,00 | 3,65 | 10.950,00 |
| 1 | 10 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | APTI | APTI | UN | 1.500,00 | 3,78 | 5.670,00 |
| 1 | 11 | FUBÃ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | SILOTI | SILOTI | PCT | 3.000,00 | 1,25 | 3.750,00 |
| 1 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DANKY | DANKY | UN | 3.000,00 | 6,97 | 20.910,00 |



000188

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|---|----|---|-------------|-------------|----|----------|------|----------|
| 1 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | ROBERTA | ROBERTA | UN | 3.000,00 | 2,68 | 8.040,00 |
| 1 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | COAMO | COAMO | UN | 3.000,00 | 3,31 | 9.930,00 |
| 1 | 15 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | SIRIUS | SIRIUS | UN | 1.500,00 | 1,75 | 2.625,00 |
| 1 | 16 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRs: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | GIRANDO SOL | GIRANDO SOL | UN | 1.500,00 | 1,02 | 1.530,00 |
| 1 | 17 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS | KLIP | KLIP | UN | 1.500,00 | 4,24 | 6.360,00 |



090189

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|--------------|----|---|-----------|-----------|----|----------|------|-------------------|
| | | QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG. COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | | | | | | |
| 1 | 18 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | VIDA | VIDA | UN | 1.500,00 | 0,78 | 1.170,00 |
| 1 | 19 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 5 ESTRELA | 5 ESTRELA | UN | 1.500,00 | 0,88 | 1.320,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 138.690,00 |

A empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA não cotou todos os itens, pediu desclassificação. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII. da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


CAROLINE PILATI

Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN

Membro
038.991.949-77


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO

Membro
078.018.429-79


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro
632.258.249-68

Handwritten notes and signatures in the right margin.



000190

Município de Capanema - PR

Moisés Luiz Boff
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC
MOISES LUIZ BOFF
017.039.059-46

Viviani Carla Dalfovo
CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000
- BAIRRO: CIDADE/UF: Realeza/PR
VIVIANI CARLA DALFOVO
076.674.989-46

Maria Rosa
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA -
EPP
21.576.980/0001-45
R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II -
CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Cassiano Roberto Schenckel
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
024.916.959-28

Alf Kraemer
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3507,
BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO
CAPANEMA PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATMLTD

E-mail: atmlicit@terra.com.br

Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073389248

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 001 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 1.500,00 | PCT | 9,90 | SANTA ISABEL | SANTA ISABEL | 8,63 | 12.945,00 |
| 002 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO DE PÁCO, A HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P. AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | 1.500,00 | UN | 2,48 | IDEAL | IDEAL | 1,52 | 2.280,00 |
| 003 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SODADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 1.500,00 | UN | 12,00 | SABOR SUL | SABOR SUL | 10,98 | 16.470,00 |
| 004 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 4,60 | PRODASA | PRODASA | 3,05 | 4.575,00 |
| 005 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELADO DE PUREZA DA ABIC. | 1.500,00 | UN | 12,00 | AMIGO | AMIGO | 7,84 | 11.760,00 |
| 006 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | 1.500,00 | UN | 1,58 | FREEDENT | FREEDENT | 1,11 | 1.665,00 |
| 007 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA. EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | UN | 3,98 | DI FRUTI | DI FRUTI | 2,49 | 3.735,00 |
| 008 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO DO PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 1.500,00 | PCT | 10,98 | NUTRITIVA | NUTRITIVA | 8,67 | 13.005,00 |
| 009 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS. DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERRÍVEL, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 3.000,00 | PCT | 3,98 | SOBERANO | SOBERANO | 3,65 | 10.950,00 |
| 010 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | 1.500,00 | UN | 6,00 | APTI | APTI | 3,78 | 5.670,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atm.licit@terra.com.br

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073389248

Contador:

Telefone contador:

Representante: MÁRCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 011 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | PCT | 1,98 | SILOTI | SILOTI | 1,25 | 3.750,00 |
| 012 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 8,98 | DANKY | DANKY | 6,97 | 20.910,00 |
| 013 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3.000,00 | UN | 5,50 | ROBERTA | ROBERTA | 2,68 | 8.040,00 |
| 014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO. EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3.000,00 | UN | 3,59 | COAMO | COAMO | 3,31 | 9.930,00 |
| 015 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | 1.500,00 | UN | 2,80 | SIRIUS | SIRIUS | 1,75 | 2.625,00 |
| 016 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS COMPOSIÇÃO BÁSICA. CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,98 | GIRANDO SOL | GIRANDO SOL | 1,02 | 1.530,00 |
| 017 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA. CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG. COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 5,98 | KLIP | KLIP | 4,24 | 6.360,00 |
| 018 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO. SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | 1.500,00 | UN | 1,30 | VIDA | VIDA | 0,78 | 1.170,00 |
| 019 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA | 1.500,00 | UN | 1,25 | 5 ESTRELA | 5 ESTRELA | 0,88 | 1.320,00 |

Pregão 95/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmlicit@terra.com.br

Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073389248

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | DATA DE ENTREGA | | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 138.690,00

TOTAL DA PROPOSTA: 138.690,00

Validade da proposta: 365 dias



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPPRUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANA


roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: atm.licit@terra.com.br
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 14:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; Roselia Licitacao
Assunto: proposta ajustada pregão 095/2019
Anexos: img643.pdf

boa tarde

segue em anexo a proposta ajustada ao lance vencedor

favor confirmar recebimento.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.576.980/0001-45

RUA ALBA VIEIRA N° 683 CASCAVEL - PR FONE: 45 3222-9635

ATT. MARCOS ROBERTO

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 095/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Vencedores | | | | | | |
|---|------|------|--|--------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | SANTA ISABEL | 1.500,00 | 8,63 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 2 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | IDEAL | 1.500,00 | 1,52 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | SABOR SUL | 1.500,00 | 10,98 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 4 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PRODASA | 1.500,00 | 3,05 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 5 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | AMIGO | 1.500,00 | 7,84 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|---|----|--|-----------|----------|------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 6 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | FREEDENT | 1.500,00 | 1,11 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 7 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DI FRUTI | 1.500,00 | 2,49 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | NUTRITIVA | 1.500,00 | 8,67 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SOBERANO | 3.000,00 | 3,65 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 10 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | APTI | 1.500,00 | 3,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | SILOTI | 3.000,00 | 1,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO | DANKY | 3.000,00 | 6,97 |



197

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|---|----|---|-------------|----------|------|
| | | | EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | ROBERTA | 3.000,00 | 2,68 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | COAMO | 3.000,00 | 3,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 15 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | SIRIUS | 1.500,00 | 1,75 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 16 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | GIRANDO SOL | 1.500,00 | 1,02 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 17 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE | KLIP | 1.500,00 | 4,24 |



000198

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|---|----|---|-----------|----------|------|
| | | | PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 18 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | VIDA | 1.500,00 | 0,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 19 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 5 ESTRELA | 1.500,00 | 0,88 |

Capanema - PR, 02 de outubro de 2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2019 09:54
Para: 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE CESTAS BÁSICAS
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
ESSE PROCESSO ESTÁ DISPONIVEL PARA AQUISIÇÃO A PARTIR DO DIA
04/10/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



400200

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 095/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 095/2019, objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

| Vencedores | | | | | |
|---|------|------|--|--------------|------------------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade/Preço |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | SANTA ISABEL | 1.500,00 8,63 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 2 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | IDEAL | 1.500,00 1,52 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | SABOR SUL | 1.500,00 10,98 |
| DISTRIBUIDORA DE | 1 | 4 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA | PRODASA | 1.500,00 3,05 |



400201

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|--|---|----|---|-----------|----------|------|
| ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | | EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | |
| DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 5 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | AMIGO | 1.500,00 | 7,84 |
| DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 6 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | FREEDENT | 1.500,00 | 1,11 |
| DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 7 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DI FRUTI | 1.500,00 | 2,49 |
| DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | NUTRITIVA | 1.500,00 | 8,67 |
| DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SOBERANO | 3.000,00 | 3,65 |
| DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 10 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE | APTI | 1.500,00 | 3,78 |



400202

Município de Capanema - PR

| | | | VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | | | |
|---|---|----|---|-------------|----------|------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | SILOTI | 3.000,00 | 1,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DANKY | 3.000,00 | 6,97 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | ROBERTA | 3.000,00 | 2,68 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | COAMO | 3.000,00 | 3,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 15 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | SIRIUS | 1.500,00 | 1,75 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 16 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = | GIRANDO SOL | 1.500,00 | 1,02 |





000203

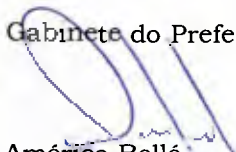
Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|---|----|---|-----------|----------|------|
| | | | 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 17 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | KLIP | 1.500,00 | 4,24 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 18 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | VIDA | 1.500,00 | 0,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 19 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 5 ESTRELA | 1.500,00 | 0,88 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 095/2019, é de R\$ 138.690,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de outubro de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal



AM 204

manecem inalterados os preços homologados em 25/07/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA N° 7.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 095/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|------|------|--|--------------|------------|-------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 1 | ACÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | SANTA ISABEL | 1.500,00 | 8,63 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 2 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LIT: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPACO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | IDEAL | 1.500,00 | 1,52 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | SABOR SUL | 1.500,00 | 10,98 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 4 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DÚPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PRODA-SA | 1.500,00 | 3,05 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 5 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC | AMIGO | 1.500,00 | 7,84 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 6 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | FREED-ENT | 1.500,00 | 1,11 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 7 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DI FRUTI | 1.500,00 | 2,49 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | NUTRITIVA | 1.500,00 | 8,67 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO I, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SOBERANO | 3.000,00 | 3,65 |

| | | | | | | |
|---|---|----|--|-------------|----------|------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 10 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | APTI | 1.500,00 | 3,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | SILLOTI | 3.000,00 | 1,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS, ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DANKY | 3.000,00 | 6,97 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO, APÓS A COCCÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | ROBERTA | 3.000,00 | 2,68 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | COAMO | 3.000,00 | 3,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 15 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | SIRIUS | 1.500,00 | 1,75 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 16 | SABÃO EM PEDRA - 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | GRAN-DO SOL | 1.500,00 | 1,02 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 17 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | KLIP | 1.500,00 | 4,24 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 18 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | VIDA | 1.500,00 | 0,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 19 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 5 ESTRE-LA | 1.500,00 | 0,88 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 095/2019, é de R\$ 138.690,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº460/2019

Pregão Presencial Nº 095/2019

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM



400205

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019**

Aos dois dias de outubro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 95/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARIA LENITA TOLOTTI, portador do RG nº 811.169-3 e do CPF nº 241.667.589-34, residente no endereço: RUA PLINIO SALGADO, 579 - CEP: 85802270 - BAIRRO: JARDIM SANTA LUZIA, na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 01 | 1 | 54160 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | SANTA ISABEL | PCT | 1.500,00 | 8,63 | 12.945,00 |

D 9



RND 206

Município de Capanema - PR

| | | | NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | | | | | |
|----|---|-------|--|-----------|-----|----------|-------|-----------|
| 01 | 2 | 57153 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | IDEAL | UN | 1.500,00 | 1,52 | 2.280,00 |
| 01 | 3 | 54161 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | SABOR SUL | UN | 1.500,00 | 10,98 | 16.470,00 |
| 01 | 4 | 54162 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PRODAS A | PCT | 1.500,00 | 3,05 | 4.575,00 |
| 01 | 5 | 54163 | CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC | AMIGO | UN | 1.500,00 | 7,84 | 11.760,00 |
| 01 | 6 | 19625 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | FREEDENT | UN | 1.500,00 | 1,11 | 1.665,00 |
| 01 | 7 | 54164 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DI FRUTI | UN | 1.500,00 | 2,49 | 3.735,00 |
| 01 | 8 | 57154 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM | NUTRITIVA | PCT | 1.500,00 | 8,67 | 13.005,00 |

D99



00207

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------|-----|----------|------|-----------|
| | | | FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | |
| 01 | 9 | 57155 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SOBERA | PCT | 3.000,00 | 3,65 | 10.950,00 |
| 01 | 10 | 14536 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. | APTI | UN | 1.500,00 | 3,78 | 5.670,00 |
| 01 | 11 | 57156 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | SILOTI | PCT | 3.000,00 | 1,25 | 3.750,00 |
| 01 | 12 | 54165 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM | DANKY | UN | 3.000,00 | 6,97 | 20.910,00 |



100208

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|----|-------|--|-----------------|----|----------|------|----------|
| | | | ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | |
| 01 | 13 | 54166 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA A AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ- LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | ROBERT | UN | 3.000,00 | 2,68 | 8.040,00 |
| 01 | 14 | 57157 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | COAMO | UN | 3.000,00 | 3,31 | 9.930,00 |
| 01 | 15 | 54167 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | SIRIUS | UN | 1.500,00 | 1,75 | 2.625,00 |
| 01 | 16 | 54168 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% - 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | GIRAND O SOL | UN | 1.500,00 | 1,02 | 1.530,00 |
| 01 | 17 | 54169 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, | KLIP | UN | 1.500,00 | 4,24 | 6.360,00 |

OR



411 209

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|----|-------|---|-----------|----|----------|------|----------|
| | | | GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | | | | | |
| 01 | 18 | 54170 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | VIDA | UN | 1.500,00 | 0,78 | 1.170,00 |
| 01 | 19 | 57158 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 5 ESTRELA | UN | 1.500,00 | 0,88 | 1.320,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 138.690,00(Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do ITEM conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

0 ↑



400210

Município de Capanema - PR

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Descrição dos materiais a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os materiais;

Prazo para entrega dos materiais;

Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste ITEM enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



TRD: 211

Município de Capanema - PR

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o ITEM 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do ITEM 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| | |
|-----|-------------------------|
| I = | $\frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----|-------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 3120 | 11.002.08.244.0801.2059 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do ITEM 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este ITEM não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a)



Município de Capanema - PR

Jocieli da Silva, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) ITEM(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



000213

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9



Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) ITEM(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste ITEM, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do ITEM 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 95/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



ATA 216

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 95/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARIA LENITA TOLOTTI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELEÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 02 de outubro de 2019


MARIA LENITA TOLOTTI
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM
LTDA - EPP
Detentora da Ata



000217

manecem inalterados os preços homologados em 25/07/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 7.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 095/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|------|------|---|--------------|------------|-------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 1 | ACÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | SANTA ISABEL | 1.500,00 | 8,63 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 2 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPACO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | IDEAL | 1.500,00 | 1,52 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS, EMBALAGEM DE 5 KG | SABOR SUL | 1.500,00 | 10,98 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 4 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PRODA-SA | 1.500,00 | 3,05 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 5 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC | AMIGO SA | 1.500,00 | 7,84 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 6 | CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | FREED-ENT | 1.500,00 | 1,11 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 7 | DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DI FRUTI | 1.500,00 | 2,49 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | NUTRITIVA | 1.500,00 | 8,67 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 1 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS, EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | ROBERANO | 3.000,00 | 3,65 |

| | | | | | | |
|---|----|----|---|-------------|----------|------|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 10 | 10 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL | APTI | 1.500,00 | 3,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 11 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | SILOTI | 3.000,00 | 1,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 12 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS, ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | DANKY | 3.000,00 | 6,97 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 13 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVAR ANTES DA COZIDA, APÓS A COZIDA, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | ROBERTA | 3.000,00 | 2,68 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 14 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | COAMO | 3.000,00 | 5,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 15 | 15 | PAPEL HIGIÊNICO, 30 X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | SIRIUS | 1.500,00 | 1,75 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 16 | 16 | SABÃO EM PEDRA- 200 GRs: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, NEUTRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA | GIRANDO SOL | 1.500,00 | 1,02 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 17 | 17 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA | KLIP | 1.500,00 | 4,24 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 18 | 18 | SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | VIDA | 1.500,00 | 0,78 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 19 | 19 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 5 ESTRELA | 1.500,00 | 0,88 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 095/2019, é de R\$ 138.690,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº460/2019

Pregão Presencial Nº 095/2019

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM



218

CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 138.690,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.703, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Presidência da COMPDEC

Presidente: Américo Bellé – Prefeito Municipal

Adjunto: Milton Kafer – Vice-Prefeito

Diretoria de Operações – Coordenador Municipal

Diretor: Valdeci Alves dos Santos – Secretário de Administração

Secretário: Vanderlei Pettenon – Motorista

Conselho Municipal de Defesa Civil

Adelar Kerber – Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Pedro Osmar dos Santos – Representante do Departamento Rodoviário

Jucieli da Silva – Representante da Secretaria da Família de Desenvolvimento Social

Raquel Santana Belchior Szimanski - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Roque Pompermaier – Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Jonas Welter – Secretário Municipal de Saúde

Zaida Teresinha Parabocz – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Romanti Ezer Barbosa – Procurador Jurídico Municipal

1º Sgtº Antonio Jaime Sott – Supervisor dos Bombeiros Comunitários;

1º Tenente Alisson Wilder de Camargo – Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM.

Gilmar Pontin – Representante da Câmara Legislativa Municipal

Dirce Stevens Faccio – Representante do Poder Judiciário

Marcos Fernando Schmitt – Representante do Instituto Federal em Capanema

Marli Terezinha Pilatti – Presidente da Provopar

José Antonio Zarth Soares – Representante da Emater

Rodrigo Catani – Representante do IBGE

Ademir Paz – Representante da SANEPAR

Kleiton Franciscato – Representante da OAB/PR

Luiz Carlos Deringer – Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil

José Luiz Kollenberg – Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil

Aloir Luiz Salla – Padre da Igreja Católica

Ricardo Brosowski – Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema

Jean Haberman – Pastor da Igreja Batista em Capanema

Elieser Alexandre Mussili – Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Cleomar Murari – Representante do Rotary Club

André Muller – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema

André Luiz Grebis – Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar

Edson Wilmsen – Presidente do Sindicato Rural

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.322/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.705 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2019, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Comissão:

Ana Carolina de Souza Bantle

Édina Luciane Escher Sott

Evandro Cesar Malinsk

Luís Henrique Teles

Paulo Marino Nodari

Rosélia Kriger Becker Pagani

Solange Maria Follmann Lazarini

Suplentes:

Maicon Junior Buth

Caroline Pilati

Roseli Strozack Marcon

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.702/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000219

CASCATEL (PR) 17 DE ABRIL DE 2020

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores

A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 21.576.980/0001-45, ESTABELECIDADA A RUA ALBA VIEIRA Nº 683 BAIRRO CATARATAS, CIDADE DE CASCAVEL-PR PARTICIPANTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 095.2019 CESTAS BÁSICA, VEM ATRAVES SOLICITAR O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO DEVIDO A PANDEMIA RELACIONADO AO CORONA VIRUS QUE ESTAMOS ENFRENTANDO. PEDIMOS QUE SEJA CONCEDIDO O REAJUSTE PELO MOTIVO QUAIS OS PREÇOS DAS MERCADORIAS DA CESTA BASICA E EM GERAL DISPARARAM COMO TEMOS ACOMPANHADO O MERCADO NA ATUAL SITUAÇÃO. SENDO IMPOSSIVEL CONTINUARMOS FORNECENDO AS CESTAS BASICA NO VALOR VENDIDO NA DATA DA LICITAÇÃO. DESTA FORMA SOLICITAMOS O REAJUSTE DO VALOR DA CESTA BASICA PARA QUE POSSAMOS CONTINUAR O FORNECIMENTO DAS MESMAS INCLUSIVE PEDIMOS O CANCELAMENTO DA REQUISICÃO DE EMPENHO Nº 2264/2020, POIS NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ENTREGAR AS MERDORIAS NESSE VALOR. INFORMAMOS A SEGUIR O VALOR UNITARIO VENDIDO DE CADA ITEM E TAMBEM O VALOR PARA QUAL SOLICITAMOS O REAJUSTE COMO TAMBEM O VALOR TOTAL DE CADA CESTA BASICA SER REAJUSTADO.

REFERENTE AO AÇUCAR CRISTAL SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 10,69 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 8,63 O PCT

REFERENTE AO ARROZ SUBGRUPO POLIDO SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 12,60 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 10,98 O PCT

REFERENTE A FARINHA DE TRIGO SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 10,91 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 8,67 O PCT

REFERENTE AO FEIJÃO PRETO SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 5,44 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 3,65 O PCT

REFERENTE AO FARINHA DE MILHO FUBA SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 1,77 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 1,25 O PCT

REFERENTE AO LEITE EM PO INTEGRAL SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 8,32 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 6,27 O PCT

REFERENTE AO MACARRÃO COM E SEM ESPAGHETE SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 3,68 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 2,68 O KILO

Processo: **896/2020**

Data: 22/04/2020 Hora: 10:03

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM

5

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000220

REFERENTE AO OLEO DE SOJA SOLICITAMOS PARA QUE SEJA REALINHADO PARA O VALOR DE R\$ 3,76 O QUAL HAVIA SIDO VENDIDO A R\$ 3,31 A UND

OS DEMAIS ITENS DA CESTA BASICA PERMANECE O MESMO VALOR

DIANTE DO EXPOSTO SOLICITAMOS QUE SEJA CONCEDIDO O REAJUSTE NO VALOR GLOBAL REFERENTE A CADA CESTA BÁSICA PASSANDO A SER O VALOR DE **R\$ 107,70** CADA CESTA BASICA MONTADA

AGRADECEMOS DESDE JA. E CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE VOSSA COMISSÃO



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

RG: 6.223.555-1 CPF: 025.579.019-89

SOCIO GERENTE

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630

CANSAVEL

PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 TEL: 907.338.92-48

000221

PLANILHA DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019

| ITEM | PRODUTO | CUSTO INICIAL UNIT. R\$ | VLR. VENDA INICIAL R\$ | MARGEM DE LUCRO % | CUSTO ATUAL UNIT. R\$ | VLR. VENDA ATUAL R\$ |
|------|--------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 1 | AÇUCAR CRISTAL | 6,66 | 8,63 | 29,57 | 8,25 | 10,69 |
| 2 | ARROZ PARBOILIZADO | 9,41 | 10,98 | 16,68 | 10,80 | 12,60 |
| 3 | FARINHA DE TRIGO | 7,10 | 8,67 | 22,11 | 8,20 | 10,01 |
| 4 | FEIJÃO PRETO | 2,50 | 3,65 | 46,00 | 3,73 | 5,44 |
| 5 | FUBA DE MILHO | 0,95 | 1,25 | 31,57 | 1,35 | 1,77 |
| 6 | LEITE EM PO | 5,70 | 6,97 | 22,28 | 6,80 | 8,32 |
| 7 | MACARRÃO | 2,80 | 2,68 | 0 | 3,68 | 3,68 |
| 8 | OLEO DE SOJA | 2,94 | 3,31 | 12,58 | 3,34 | 3,76 |

A COLUNA (VLR. VENDA ATUAL R\$) SÃO OS VALORES UNITARIOS DE CADA ITEM SOLICITADO REAJUSTE
MANTENDO A MESMA MARGEM DE LUCRO INICIAL

CASCAVEL, PR 17 de ABRIL de 2020

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
RG 6.223.555-1 CPF 025.579.019-89
SOCIO GERENTE

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA TAISSA 483
CAPANEMA - CEP 86918-000
FARMACIA


Recebemos de USINA SANTA ISABEL SA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 20/09/2019 Valor Total: R\$ 40.000,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

NF-e

Nº.: 000.318.457
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

| | | |
|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE USINA SANTA ISABEL SA FAZENDA TRES PONTES, SN TRES PONTES - CEP: 14960-000 NOVO HORIZONTE - SP Fone: (17) 3543-9100 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA |  CHAVE DE ACESSO 3519 0947 5246 3200 0118 5500 1000 3184 5711 9245 4599 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135190692890051 - 20/09/2019 14:19:39 |

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 483005728116 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 47.524.632/0001-18 |
|---|---|---|

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | DATA DE EMISSÃO 20/09/2019 |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA,, 683 - INDUSTRIAL | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | CEP 85818-630 | DATA ENTRADA / SAÍDA 20/09/2019 | |
| MUNICÍPIO CASCADEL | | FONE / FAX (45) 3222-9635 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | HORA ENTRADA / SAÍDA 14:16:00 |

| FATURA / DUPLICATA | | |
|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Número Vencimento: Valor: | 001 04/10/2019 R\$ 13.333,34 | Número Vencimento: Valor: |
| | 002 11/10/2019 R\$ 13.333,33 | 003 18/10/2019 R\$ 13.333,33 |

| CALCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|--|
| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS | |
| 40.000,00 | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 40.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 40.000,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------------|------------------|----|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LIAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA-M | | | | FRETE 1-Por conta Destinatário | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 73.353.211/0001-81 |
| ENDEREÇO R PADRE LUIS LUISE | | | | MUNICÍPIO CAFELANDIA | | UF PR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 4330031285 |
| QUANTIDADE 1.000,000 | ESPÉCIE FARDOS | MARCA STA.ISABEL | NUMERAÇÃO 4116918 | PESO BRUTO 50.330,000 | PESO LÍQUIDO 30.000,000 | | | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|----------|-------|-------|----|----------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 35 | ACUCAR CRISTAL ESPECIAL CLASSE CRISTAL BRANCO - FA RDOS 6X5 KG - SAFRA - 2019/2020 | 17019900 | 000 | 6.101 | FD | 1.000,00 | 40,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 4.800,00 | | 12,00 | |

| | |
|--|---|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: SACAROSE QUIMICAMENTE PURA - IPI TRIBUTADO A ALIQUOTA 0 - CONFORME DECRETO N.. 4.070/2002 (TIPI) - MANDADO DE SEGURANCA N.. 0004651-51.2012.4.03.6106 - REDUCAO DA ALIQUOTA A 0 PIS/COFINS CONFORME LEI 12839/2013. NAO SERA ACEITO DEVOLUCAO DA MERCADORIA APOS DECORRIDO O PRAZO DE 15 DIAS DA EMISSAO DA NOTA FISCAL . ICMS S/ TRANSPORTE - RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - ART. 317 E 318 DO RICMS - OBS:- CARREGAMENTO EFETUADO CONFORME ORDEM DE CARGA Nr. 0000367880 DE 20/09/19 OBS:- FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO IDENTIFICADO ACIMA. INFORMACAO CONFORME DECLARACAO DO DESTINATARIO: PRECO DO FRETE R 800,00 BASE DE CALCULO DO ICMS R 800,00 ALIQUOTA 12 VALOR DE ICMS R 96,00 VALOR RECOLHIDO ATRAVES DE GUIA DE RECOLHIMENTO ESPECIAL - CGC MAPA: SP 002010-9 - Cod.: 35 L 190915NH - A - 000459, Email do Destinatário: distribuidoraatm@gmail.com Inf. fisco: COMUNICADO DEAT N. 03/2007 DE 19/11/2007 | RESERVADO AO FISCO <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; text-align: right;">000222</div> |
|--|---|

Recebemos de EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 24/09/2019 Valor Total: R\$ 16.950,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

000223
NF-e

Nº.: 000.002.112
Série: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA [1] 1 - SAÍDA [1] Nº.: 000.002.112 Série: 1 Folha 1/1 | |  | |
| EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Avenida Renato Festugato, 567 - Sala 02 Cascavel Velho - CEP: 85818-118 Cascavel - PR Fone: (45) 3222-3464 | | CHAVE DE ACESSO 4119 0905 9388 0500 0528 5500 1000 0021 1210 0331 1159 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141190172336847 - 24/09/2019 16:34:48 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077045055 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ / CPF 05.938.805/0005-28 | |

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | DATA DE EMISSÃO 24/09/2019 |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 - NUCLEO INDUS II | | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | CEP 85818-630 |
| MUNICÍPIO CASCAVEL | | FONE / FAX (45) 3222-9635 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | HORA ENTRADA / SAÍDA 16:34:00 |

| | | | | | |
|--------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| FATURA / DUPLICATA | | | | | |
| Número | 001 | Número | 002 | Número | 003 |
| Vencimento: | 30/09/2019 | Vencimento: | 07/10/2019 | Vencimento: | 14/10/2019 |
| Valor: | R\$ 5.650,00 | Valor: | R\$ 5.650,00 | Valor: | R\$ 5.650,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------|-----------------|----------|-------------------------|------|----------------------|------|--------------------|------|-------------------|------|---------------|------|------------------|------|---------------------|-----------|
| LCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| V. DE CÁLC. DO ICMS | 9.886,94 | VALOR DO ICMS | 1.186,43 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. | 0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO | 0,00 | V. ICMS UF REMET. | 0,00 | VALOR DO FCP | 0,00 | VALOR DO PIS | 0,00 | V. TOTAL PRODUTOS | 16.950,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR IPI | 0,00 | V. ICMS UF DEST. | 0,00 | V. TOT. TRIB. | | VALOR DO C/OFINS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 16.950,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------|---------------------------------|-------------|----|------------------|--------------------|------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | FRETE | CODIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | CNPJ / CPF |
| | | | 1-Por conta Destinatário | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICIPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | |
| | DIV | | | | | 9.041,400 | | 9.001,800 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|--|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | |
| 000039 | ARROZ PARBOILIZADO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TPI LOTE: 07/19 VALIDADE: 26/08/2020#INOBKICERTIFICADO: SC0390020A08391 DATA: 19/07/2019#pRedBc=41,67% | 10063011 | 020 | 5.101 | FD | 300.00 | 56.50 | 16.950,00 | 9.886,94 | 1.186,43 | | 12.00 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------|--|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Retira hoje#Representante: OLVIDES PASQUALI#Nome Fantasia: A.T.M. ALIMENTOS#seu e-mail: atmalimentos@terra.com.br. O arquivo XML e enviado automaticamente através do e-mail: alimentos.totvs@grupocavalca.com.br. caso nao esteja recebendo o email, favor entrar em contato com a empresa, pelos telefones (47) 3342-4011 - Navegantes/SC ou (45) 3559-5012 - Itaipulandia/PR. Fale com o faturamento da Sabor Sul, para atualizar o cadastro. Email do Destinatário: atmalimentos@terra.com.br Inf. fisco: #Reducao na base de calculo, Decreto PR 3.869/01, art. 1, inc. I - alq. equiv. 7%# | | | | | | | | | | | | | | |

Recebemos de INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA os produtos c/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 18/09/2019 Valor Total: R\$ 7.100,00 Destinatário: 1923 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

000224

Nº.: 000.018.067
Série: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000.018.067 Série: 1 Folha 1/1 | |  | |
| INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA ROD. PR 471 SAIDA PARA CATANDUVAS, SN - . CENTRO - CEP: 85485-000 TRES BARRAS DO PARANA - PR Fone: (45) 3235-1433 | | CHAVE DE ACESSO 4119 0981 6843 2600 0187 5500 1000 0180 6710 0020 5669 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria Industrializado | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141190168324698 - 18/09/2019 14:13:54 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 4370049438 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 81.684.326/0001-87 | | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|---|---|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | DATA DE EMISSÃO 18/09/2019 | |
| RAZÃO SOCIAL 1923 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | DATA ENTRADA / SAÍDA 18/09/2019 | |
| ENDEREÇO R ALBA VIEIRA, 683 | | CEP 85818-630 | | HORA ENTRADA / SAÍDA 14:12:22 | |
| MUNICÍPIO CASCADEL | FONE / FAX (45) 3037-1922 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | | |

FATURA / DUPLICATA
Número **001**
Vencimento: **09/10/2019**
Valor: **R\$ 7.100,00**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| 7.100,00 | 852,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 7.100,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 298,20 | 0,00 | 7.100,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|---|--|-----------------------|---|----------------------------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE 0-Por conta Remetente | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO BBF9350 | UF PR | CNPJ / CPF 81.684.326/0001-87 |
| RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA ME | | MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 4370049438 | | |
| ENDEREÇO PR 471, KM 0, SAIDA P CATANDUVAS | | MARCA | | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO 5.000,000 | PESO LÍQUIDO 5.000,000 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 19 | FARINHA DE TRIGO NUTRITIVA 5X5 KG | 11010010 | 000 | 5.101 | FD | 200.00 | 35,50 | 7.100,00 | 7.100,00 | 852,00 | | 12,00 | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Procon-PR www.pr.gov.br/proconpr Fone:0800-41-1512 Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - Curitiba-PR CEP 80.410-210 Fax (41) 3219-7400 Venda: 020565 de 18/09/2019 Nome fantasia: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA Rep. : 445 - OLVIDES PASQUALI Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 298,20 | |

000225

Recebemos de CEREALISTA IMPERIO LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 20/09/2019 Valor Total: R\$ 15.000,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP

NF-e

Nº.: 000.001.815
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CEREALISTA IMPERIO LTDA ME
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 17283 - SALA 02
SANTA FELICIDADE - CEP: 85803-483
CASCAVEL - PR Fone: (45) 3324-8227

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº.: 000.001.815
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0919 6398 5200 0151 5500 1000 0018 1512 1254 7291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda ou compra normal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141190169898093 - 20/09/2019 11:19:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9065613953

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ / CPF
19.639.852/0001-51

DESTINATARIO / REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP

CNPJ / CPF
21.576.980/0001-45

DATA DE EMISSÃO
20/09/2019

ENDEREÇO
RUA ALBA VIEIRA, 683

BAIRRO / DISTRITO
NUCLEO IND CATARATAS

CEP
85818-630

DATA ENTRADA / SAÍDA
20/09/2019

MUNICÍPIO
CASCAVEL

FONE / FAX
32229635

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9073389248

HORA ENTRADA / SAÍDA
11:09:00

FATURA / DUPLICATA
Número **001**
Vencimento: **18/10/2019**
Valor: **R\$ 15.000,00**

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|--|
| SE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBS# | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 15.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COPINS | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 15.000,00 | |

| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------|---------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | | | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | | |
| | | | 1-Por conta Destinatário | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | |
| | | | | | | | | | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|----------|-------|-------|----|----------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|--|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTIL. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI | |
| 000021 | FEIJAO PRETO SOBERANO pRedBc=100,00% | 07133399 | 051 | 5.101 | FD | 200.00 | 75.00 | 15.000,00 | 0.00 | 0,00 | | 0,00 | | |


DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Nota fiscal enviada para: atmalimentos.faturamento@gmail.com Email do Destinatário: atmalimentos.faturamento@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº.: 000.033.153
Série: 55

Recebemos de SILOTI & CIA. LTDA - FILIAL 02 os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 04/10/2019 Valor Total: R\$ 7.600,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATMLTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|--|----------------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | |  | | | | | | | | | |
| SILOTI & CIA. LTDA. - FILIAL 02 RUA ANTONIO SILOTI, 230 - MINI PQ INDUSTRIAL JARDIM CAROLINA - CEP: 85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR Fone: (44) 3528-5249 | | Nº.: 000.033.153 Série: 55 Folha 1/1 | | CHAVE DE ACESSO 4119 1005 0911 5800 0308 5505 5000 0331 5310 0049 3222 | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. INDUSTRIALIZADOS | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141190180056209 - 04/10/2019 15:50:35 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029289953 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | | CNPJ / CPF 05.091.158/0003-08 | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | DATA DE EMISSÃO 04/10/2019 | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | CEP 85818-630 | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 - NUCLEO IND 2 | | MUNICÍPIO CASCADEL | | HORA ENTRADA / SAÍDA 15:53:42 | | | | | | | | | |
| FONE / FAX (45) 3222-9635 | | UF PR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | | | | | | | | | |
| FATURA / DUPLICATA | | | | | | | | | | | | | |
| Número 001 Valor: R\$ 3.800,00 | | Número 002 Valor: R\$ 3.800,00 | | | | | | | | | | | |
| Vencimento: 01/11/2019 | | Vencimento: 08/11/2019 | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS 7.600,00 | VALOR DO ICMS 532,00 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 | V. ICMS UF REMET. 0,00 | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR IPI 0,00 | V. ICMS UF DEST. 0,00 | | | | | | | | |
| VALOR DO FCP 0,00 | | VALOR DO PIS 0,00 | | V. TOTAL PRODUTOS 7.600,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO COFINS 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.600,00 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE 1-Por conta Destinatário | | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | PLACA DO VEÍCULO AZU1396 | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 400,000 | | ESPECIE FD | | MARCA SILOTI | | | | | | | | | |
| MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 8.000,000 | | | | | | | | | |
| PESO LÍQUIDO 8.000,000 | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 22528 | FUBA MIMOSO - SILOTI FD 20 X 1 KG | 11022000 | 000 | 5.101 | FD | 400,00 | 19,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 532,00 | 7,00 | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Usuario.: NYC Vendedor.:57 - SILOTI amp CIA. LTDA. - FILIAL 02 Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 22528/Vlr 0,00. Total 0,00.MERCADORIA TRIBUTADA INTEGRALMENTE PLACA CAVALO: AZU1396(PR) | | | | | | | | | | | | | |

000226

000227

NF-e

Nº.: 000.014.037

Série: 1

Recebemos de ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 24/07/2019 Valor Total: R\$ 7.125,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | |  | |
| ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI RUA LUCÉLIA, 865 JARDIM DEL REY - CEP: 15802-050 CATANDUVA - SP Fone: (17) 3524-1830 | | 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº.: 000.014.037 Série: 1 Folha 1/1 | | CHAVE DE ACESSO 3519 0714 8091 8200 0150 5500 1000 0140 3710 1037 8557 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135190528393932 - 24/07/2019 09:40:41 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 260093832110 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ / CPF 14.809.182/0001-50 | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | DATA DE EMISSÃO 24/07/2019 | |
| RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | DATA ENTRADA / SAÍDA 24/07/2019 | |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 - NUCLEO IND II | | CEP 85818-630 | | HORA ENTRADA / SAÍDA 09:40:13 | |
| MUNICÍPIO CASCADEL | | FONE / FAX (45) 3222-9635 | | UF PR | |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | | | |

FATURA / DUPLICATA

Número **001**
Vencimento: **22/08/2019**
Valor: **R\$ 7.125,00**

| CULCO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
|------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|--|
| VALOR DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS | |
| 7.125,00 | 855,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 7.125,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 798,00 | 0,00 | 7.125,00 | |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--|--|-----------------|--|---|--|--------------------------------|--|---|--|
| RAZÃO SOCIAL D. VALDERRAMA JUNIOR TRANSPORTES | | FRETE: 0-Por conta Remetente | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | CNPJ / CPF 33.130.187/0001-05 | |
| ENDEREÇO RUA MESSIAS DE SOUZA, 1152-VILA NOVA | | MUNICÍPIO TABAPUA | | UF SP | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 673024313113 | | | | | |
| QUANTIDADE 50,000 | ESPÉCIE FARDOS | MARCA DANKY | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 500,000 | | PESO LÍQUIDO 500,000 | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0015 | LEITE EM PO INT. INST. ENRIQ. C/ FERRO E VIT. ACD 400G DANKY No Lote: 2A1687 Fab: 22/07/2019 Val: 22/07/2020 | 04022110 | 000 | 6.101 | FD | 50,00 | 142,50 | 7.125,00 | 7.125,00 | 855,00 | | 12,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: - Valor Aprox. Tributos R\$ 798,00 (11.20 %) Fonte: IBPT
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 798,00

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA os produtos c/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 24/09/2019 Valor Total: R\$ 8.358,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

0000228
NF-e

Nº.: 000.064.464
Série: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº.: 000.064.464 Série: 1 Folha 1/1 | |  | |
| ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA DR LABIENO DA C. MACHADO, 3032 DIST IND - CEP: 17400-000 GARÇA - SP Fone: (14) 3471-0533 | | CHAVE DE ACESSO 3519 0948 2051 5700 0180 5500 1000 0644 6418 4802 9817 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135190700356080 - 24/09/2019 09:00:58 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 315000468119 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 48.205.157/0001-80 | | | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | DATA DE EMISSÃO 24/09/2019 |
| RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | CEP 85818-630 |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 | FONE / FAX (45) 3222-9635 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 |
| MUNICÍPIO CASCADEL | | | HORA ENTRADA / SAÍDA 00:00:00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|---|----------------------------------|---|-------------------------------------|---|----------------------------------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| FATURA / DUPLICATA | | Número 001 Vencimento: 15/10/2019 Valor: R\$ 2.089,50 | | Número 002 Vencimento: 22/10/2019 Valor: R\$ 2.089,50 | | Número 003 Vencimento: 29/10/2019 Valor: R\$ 2.089,50 | | Número 004 Vencimento: 05/11/2019 Valor: R\$ 2.089,50 | | |
| CULO DO IMPOSTO | | DE CÁLC. DO ICMS 8.358,00 | VALOR DO ICMS 1.002,96 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 | V. ICMS UF REMET. 0,00 | VALOR DO FCP 0,00 | VALOR DO PIS 0,00 | V. TOTAL PRODUTOS 8.358,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR IPI 0,00 | V. ICMS UF DEST. 0,00 | V. TOT. TRIB. 0,00 | VALOR DO COFINS 0,00 | VALOR TDTAL. DA NOTA 8.358,00 | | |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|--|-------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE 0- Por conta Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 12606509870 |
| RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR BARBA | | ENDEREÇO RUA ANTONIO FRANCISCO MARTINS 153 | | MUNICÍPIO MARILIA | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| QUANTIDADE 300,000 | ESPÉCIE Volumes | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 3.000,000 | PESO LÍQUIDO 3.000,000 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTL. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-------------------------------------|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 11012 | ESPAGUETE SEMOLA 20 x 500g (AZUL) | 19021900 | 000 | 6.101 | FD | 70,00 | 27,40 | 1.918,00 | 1.918,00 | 230,16 | | 12,00 | |
| 12012 | ESPAGUETE OVOS 20 x 500g (VERMELHO) | 19021100 | 000 | 6.101 | FD | 150,00 | 28,00 | 4.200,00 | 4.200,00 | 504,00 | | 12,00 | |
| 12042 | AVE MARIA OVOS 20 x 500g (VERMELHO) | 19021100 | 000 | 6.101 | FD | 30,00 | 28,00 | 840,00 | 840,00 | 100,80 | | 12,00 | |
| 12112 | PENNE OVOS 20 x 500g (VERMELHO) | 19021100 | 000 | 6.101 | FD | 50,00 | 28,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 168,00 | | 12,00 | |

| | | |
|--|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CONF. LEI 12.839 DE 09/07/2013.- | | |

Recebemos de COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 03/09/2019 Valor Total: R\$ 41.347,80 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

000229
NF

Nº.: 001.339.359
Série: 8

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RODOVIA BR 487, KM 197 - SAÍDA P/LUIZIANA, S/N
ZONA RURAL - CEP: 87300-970
CAMPO MOURAO - PR Fone: (44) 3599-8000

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº.: 001.339.359
Série: 8
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0975 9043 8300 7053 5500 8001 3393 5911 3572 1029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA (501)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141190157758763 - 03/09/2019 10:24:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8010607222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

75.904.383/0070-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ / CPF

21.576.980/0001-45

DATA DE EMISSÃO

03/09/2019

ENDEREÇO

RUA ALBA VIEIRA, 683

BAIRRO / DISTRITO

CATARATAS

CEP

85818-630

DATA ENTRADA / SAÍDA

03/09/2019

MUNICÍPIO

CASCADEL

FONE / FAX

(45) 3222-9635

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073389248

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:24:02

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 10/09/2019
Valor: R\$ 41.347,80

CULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST | V IMP. IMPORTAÇÃO | V ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V TOTAL PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 16.080,16 | 2.894,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 41.347,80 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V ICMS UF DEST. | V TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 41.347,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

FRETE

1-Por conta Destinatário

CÓDIGO ANTT

GOZ2587

UF

PR

CNPJ / CPF

05.220.925/0003-23

ENDEREÇO

AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO 15324

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074850992

QUANTIDADE

702,000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

12.214,800

PESO LIQUIDO

11.632,140

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|-------|--------|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 20243657 | OLEO DE SOJA COAMO PET CX20X900ML Base Legal: 249 - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA PARA 38,89%, CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS-PR. Valor dispensado: R\$ 4.548,17. Resolução do Senado Federal n. 13/2013. Número da FCI 1DB7058F-428D-425F-BA45-11946D08E622pRedBc-61,11% | 15079011 | 520 | 5.102 | CXP ET | 702,00 | 58,90 | 41.347,80 | 16.080,16 | 2.894,43 | | 18,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Inf. Contribuinte: SERVIÇO DE TRANSPORTE POR CONTA DO DESTINATARIO - FOB. VALOR DISPENSADO R\$ 4.548,17. MOTIVO DA DESONERACAO DO ICMS 9. FATURADO EM ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDOR. CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO: 243657 - PR0254 A 1.068. LOTE: 39016. CLASSE REFINADO: TIPO 1. QUANTIDADE: 702,00 NUMERO DA ORDEM DE CARREGAMENTO 25 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DO RECEBIMENTO NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES PEDIDO COAMO: 1817489 MOTORISTA: LUIZ CARLOS DAVINI PLACA DO CAVALO: GOZ2587 NOME FANTASIA DO DESTINATARIO: DISTRIBUIDORA ATM_MATRICULA DO DESTINATARIO: (9/62.311-5)

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº.: 000.332.122
Série: 1

Recebemos de USINA SANTA ISABEL SA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/03/2020
Valor Total: R\$ 24.750,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------|--|----|--------------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | |  | | | | | | | | | |
| USINA SANTA ISABEL SA FAZENDA TRES PONTES, SN TRES PONTES - CEP: 14960-000 NOVO HORIZONTE - SP Fone: (17) 3543-9100 | | Nº.: 000.332.122 Série: 1 Folha 1/1 | | CHAVE DE ACESSO 3520 0347 5246 3200 0118 5500 1000 3321 2214 6193 4401 | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 483005728116 | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135200199709666 - 11/03/2020 04:17:52 | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA,, 683 - INDUSTRIAL | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | CEP 85818-630 | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO CASCADEL | | FONE / FAX (45) 3222-9635 | | UF PR | | | | | | | | | |
| FATURA / DUPLICATA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | | DATA DE EMISSÃO 11/03/2020 | | | | | | | | | |
| Número 001 Vencimento: 25/03/2020 Valor: R\$ 8.250,00 | | Número 002 Vencimento: 01/04/2020 Valor: R\$ 8.250,00 | | Número 003 Vencimento: 08/04/2020 Valor: R\$ 8.250,00 | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | DATA DE EMISSÃO 11/03/2020 | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS 24.750,00 | | VALOR DO ICMS 2.970,00 | | DATA ENTRADA / SAÍDA 11/03/2020 | | | | | | | | | |
| VALOR DO ICMS S.T. 0,00 | | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | | HORA ENTRADA / SAÍDA 04:15:00 | | | | | | | | | |
| V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 | | V. ICMS UF REMET. 0,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FCP 0,00 | | VALOR DO PIS 0,00 | | V. TOTAL PRODUTOS 24.750,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO SEGURO 0,00 | | VALOR DO COFINS 0,00 | | | | | | | | | |
| DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESPESAS 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 24.750,00 | | | | | | | | | |
| VALOR IPI 0,00 | | V. ICMS UF DEST. 0,00 | | | | | | | | | | | |
| V. TOT. TRIB. 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL LIAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA-M | | FRETE 1-Por conta Destinatário | | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO R PADRE LUIS LUISE | | MUNICÍPIO CAFELANDIA | | PLACA DO VEÍCULO | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 500,000 FARDOS | | MARCA STA.ISABEL | | UF PR | | | | | | | | | |
| ESPÉCIE | | NUMERAÇÃO 4129129 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 4330031285 | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO 15.150,000 | | PESO LÍQUIDO 15.000,000 | | | | | | | | | | | |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SII | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 35 | ACUCAR CRISTAL ESPECIAL CLASSE CRISTAL BRANCO - FA RDOS 6X5 KG - SAFRA - 2019/2020 | 17019900 | 000 | 6.101 | FD | 500,00 | 49,50 | 24.750,00 | 24.750,00 | 2.970,00 | | 12,00 | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | | | | |
| Inf. Contribuinte: SACAROSE QUIMICAMENTE PURA - IPI TRIBUTADO A ALIQUOTA 0 - CONFORME DECRETO N. 7947/2013 (TIPI) - MANDADO DE SEGURANCA N. 0004651-51.2012.4.03.6106 - REDUÇÃO DA ALIQUOTA A 0 PIS/COFINS CONFORME LEI 12839/2013. NAO SERA ACEITO DEVOLUCAO DA MERCADORIA APOS DECORRIDO O PRAZO DE 15 DIAS DA EMISSAO DA NOTA FISCAL. ICMS S/ TRANSPORTE - RESPONSABILIDADE DO DESTINATARIO - ART. 317 E 318 DO RICMS - OBS.- CARREGAMENTO EFETUADO CONFORME ORDEM DE CARGA N. 0000380971 DE 11/03/20 OBS.- FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO IDENTIFICADO ACIMA. INFORMACAO CONFORME DECLARACAO DO DESTINATARIO: PRECO DO FRETE R 266,00 BASE DE CALCULO DO ICMS R 266,00 ALIQUOTA 12 VALOR DE ICMS R 32,00 VALOR RECOLHIDO ATRAVES DE GUIA DE RECOLHIMENTO ESPECIAL - CGC MAPA: SP 002010-9 - Cod.: 35 L 200219NH - A - 000735, Email do Destinatário: distribuidoraatm@gmail.com Inf. fisco: COMUNICADO DE AT N. 03/2007 DE 19/11/2007 | | | | | | | | | | | | | |

00033200

Recebemos de EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 09/04/2020 Valor Total: R\$ 16.200,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

000231
NF-e

Nº.: 000.003.432
Série: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|---|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Avenida Renato Festugato, 567 - Sala 02 Cascavel Velho - CEP: 85818-118 Cascavel - PR Fone: (45) 3222-3464 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº.: 000.003.432 Série: 1 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4120 0405 9388 0500 0528 5500 1000 0034 3211 0024 4875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200064885073 - 09/04/2020 14:47:06 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077045055 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 05.938.805/0005-28 |

| | | |
|--|---|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | DATA DE EMISSÃO 09/04/2020 |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 - NUCLEO INDUS II | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | CEP 85818-630 |
| MUNICÍPIO CASCADEL | FONE / FAX (45) 3222-9635 | UF PR |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | HORA ENTRADA / SAÍDA 14:46:00 |

| | | |
|---|---|---|
| FATURA / DUPLICATA | | |
| Número 001 Vencimento: 15/04/2020 Valor: R\$ 5.400,00 | Número 002 Vencimento: 22/04/2020 Valor: R\$ 5.400,00 | Número 003 Vencimento: 29/04/2020 Valor: R\$ 5.400,00 |

| | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS 9.449,46 | VALOR DO ICMS 1.133,94 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 | V. ICMS UF REMET. 0,00 | VALOR DO FCP 0,00 | VALOR DO PIS 0,00 | V. TOTAL PRODUTOS 16.200,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR IPI 0,00 | V. ICMS UF DEST. 0,00 | V. TOT. TRIB. 0,00 | VALOR DO COFINS 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 16.200,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--|-------------|--------------------------------|----|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE 1-Por conta Destinatário | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE DIV | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 7.534,500 | | PESO LÍQUIDO 7.501,500 |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|----------|-------|-------|----|----------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTIL. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 000039 | ARROZ PARBOILIZADO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TPI LOTE: 01/20 VALIDADE: 11/03/2021#INOBKICERTIFICADO: SC00390015B0000 DATA: 23/01/2020#pRedBc=41,67% | 10063011 | 020 | 5.101 | FD | 250,00 | 64,80 | 16.200,00 | 9.449,46 | 1.133,94 | | 12,00 | |

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: #Representante: OLVIDES PASQUALI#Nome Fantasia: A T M ALIMENTOS#seu e-mail: atmalimentos@terra.com.br. O arquivo XML e enviado automaticamente através do e-mail: alimentos.totvs@grupocavalca.com.br caso nao esteja recebendo o email, favor entrar em contato com a empresa, pelos telefones (47) 3342-4011 - Navegantes/SC ou (45) 3559-5012 - Itaipulandia/PR. Fale com o faturamento da Sabor Sul, para atualizar o cadastro.#Reducao de base de calculo Reducao de base de calculo prevista no item 9 do Anexo VI do RICMS/2017 Email do Destinatário: atmalimentos@terra.com.br Inf. fisco: #Reducao na base de calculo, Decreto PR 3.869/01, art. 1, inc. I - alq. equiv. 7%# | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Recebemos de INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 14/04/2020 Valor Total: R\$ 16.400,00 Destinatário: 1923 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

000232

Nº.: 000.020.675
Série: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº.: 000.020.675 Série: 1 Folha 1/1 | |  | |
| INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA ROD. PR 471 SAÍDA PARA CATANDUVAS, SN - . CENTRO - CEP: 85485-000 TRES BARRAS DO PARANA - PR Fone: (45) 3235-1433 | | CHAVE DE ACESSO 4120 0481 6843 2600 0187 5500 1000 0206 7510 0023 6322 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria Industrializado | | PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200066927238 - 14/04/2020 16:09:14 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 4370049438 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 81.684.326/0001-87 | | | |

| | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
| RAZÃO SOCIAL 1923 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | 21.576.980/0001-45 | 14/04/2020 |
| ENDEREÇO R ALBA VIEIRA, 683 | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | CEP 85818-630 | DATA ENTRADA / SAÍDA 14/04/2020 |
| MUNICÍPIO CASCAVEL | FONE / FAX (45) 3037-1922 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 |
| | | | HORA ENTRADA / SAÍDA 16:07:02 |

FATURA / DUPLICATA
Número **001**
Vencimento: **05/05/2020**
Valor: **R\$ 16.400,00**

| CULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
|------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|--|
| DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS | |
| 16.400,00 | 1.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 16.400,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 688,80 | 0,00 | 16.400,00 | |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA ME | | 0-Por conta Remetente | | BBF9350 | PR | 81.684.326/0001-87 |
| ENDEREÇO PR 471, KM 0, SAÍDA P CATANDUVAS | | | MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 4370049438 |
| QUANTIDADE 400,000 | ESPÉCIE VOL | MARCA | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO 10.000,000 | PESO LIQUIDO 10.000,000 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 19 | FARINHA DE TRIGO NUTRITIVA 5X5 KG | 11010010 | 000 | 5.101 | FD | 400,00 | 41,00 | 16.400,00 | 16.400,00 | 1.968,00 | | 12,00 | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Procon-PR www.pr.gov.br/proconpr Fone:0800-41-1512 Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - Curitiba-PR CEP 80.410-210 Fax (41) 3219-7400 Venda: 023331 de 14/04/2020 Nome fantasia: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA Rep. : 445 - OLVIDES PASQUALI Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 688,80 | |

Recebemos de CEREALISTA SAO GABRIEL EIRELLI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 23/03/2020 Valor Total: R\$ 11.872,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP

000233

NF-e

Nº.: 000.000.095
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.: 000.000.095

Série: 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0334 0253 5800 0190 5500 1000 0000 9512 1262 4121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200055766268 - 23/03/2020 14:49:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda ou compra normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9081837381

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

34.025.358/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP

CNPJ / CPF

21.576.980/0001-45

DATA DE EMISSÃO

23/03/2020

ENDEREÇO

RUA ALBA VIEIRA, 683

BAIRRO / DISTRITO

NUCLEO IND CATARATAS

CEP

85818-630

DATA ENTRADA / SAÍDA

23/03/2020

MUNICÍPIO

CASCADEL

FONE / FAX

32229635

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073389248

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:45:00

FATURA / DUPLICATA

Número 001

Vencimento: 20/04/2020

Valor: R\$ 11.872,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 11.872,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 11.872,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Por conta Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 000003 | FEIJAO PRETO IMPERIO pRedBc=100,00% | 07133319 | 051 | 5.101 | FD | 106,00 | 112,00 | 11.872,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: atmalimentos.faturamento@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº.: 000.035.258
Série: 55

Recebemos de SILOTI & CIA. LTDA - FILIAL 02 os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/04/2020 Valor Total: R\$ 15.950,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP



IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000.035.258 Série: 55 Folha 1/1 | |  | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|--|----------------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| SILOTI & CIA. LTDA. - FILIAL 02 RUA ANTONIO SILOTI, 230 - MINI PQ INDUSTRIAL JARDIM CAROLINA - CEP: 85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR Fone: (44) 3528-5249 | | CHAVE DE ACESSO 4120 0405 0911 5800 0308 5505 5000 0352 5810 0051 4135 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. INDUSTRIALIZADOS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200067627788 - 15/04/2020 14:53:12 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029289953 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ / CPF 05.091.158/0003-08 | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | DATA DE EMISSÃO 15/04/2020 | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 - NUCLEO IND 2 | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | CEP 85818-630 | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO CASCADEL | | FONE / FAX (45) 3222-9635 | | UF PR | | | | | | | | | |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | | HORA ENTRADA / SAÍDA 14:53:02 | | | | | | | | | |
| FATURA / DUPLICATA | | | | | | | | | | | | | |
| Número 001 Vencimento: 13/05/2020 Valor: R\$ 7.975,00 | | Número 002 Vencimento: 20/05/2020 Valor: R\$ 7.975,00 | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS 14.870,11 | VALOR DO ICMS 1.278,52 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 | V. ICMS UF REMET. 0,00 | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR IPI 0,00 | V. ICMS UF DEST. 0,00 | | | | | | | | |
| VALOR DO FCP 0,00 | | VALOR DO PIS 0,00 | | V. TOTAL PRODUTOS 15.950,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO COFINS 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 15.950,00 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE 1-Por conta Destinatário | | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | PLACA DO VEÍCULO AZU1396 | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 590,000 | | ESPECIE FD | | UF PR | | | | | | | | | |
| MARCA VARIAS | | NUMERAÇÃO | | CNPJ / CPF | | | | | | | | | |
| | | PESO BRUTO 11.800,000 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | |
| | | PESO LÍQUIDO 11.800,000 | | | | | | | | | | | |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 5542 | CANJIQUELHA DE MILHO FINA CI SILOTI - FD 40 X 500GR pRedB=33,33% | 11031300 | 020 | 5.101 | FD | 20,00 | 27,00 | 540,00 | 360,02 | 64,80 | | 18,00 | |
| 14063 | FUBA PRE-COZIDO SILOTI - FD 40X500GR | 11022000 | 000 | 5.101 | FD | 20,00 | 28,00 | 560,00 | 560,00 | 39,20 | | 7,00 | |
| 22528 | FUBA MIMOSO - SILOTI FD 20 X 1 KG | 11022000 | 000 | 5.101 | FD | 450,00 | 27,00 | 12.150,00 | 12.150,00 | 850,50 | | 7,00 | |
| 22641 | CANJIQUELHA DE MILHO FINA CI - SILOTI- FD 20 X1KG pRedB=33,33% | 11031300 | 020 | 5.101 | FD | 100,00 | 27,00 | 2.700,00 | 1.800,09 | 324,02 | | 18,00 | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Usuario: NYC Vendedor:57 - SILOTI amp CIA. LTDA. - FILIAL 02 Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 5542/Vlr R0.00 , 14063/Vlr R0.00 , 22528/Vlr R0.00 , 22641/Vlr R0.00 , Total R0.00.MERCADORIA TRIBUTADA INTEGRALMENTE B.C. REDUZIDA PARCIAL EM 33,33% CFE ARTIGO 96 DO DECRETO 1980/07 PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE MILHO TRANSGENICO PIS/COFINS OPERAÇÃO TRIBUTAVEL A ALIQUOTA ZERO CFE LEI 10.925/2004, ART. 1 INCISO IX, INCLUIDO PELA LEI 11.051/2004. PLACA CAVALO: AZU1396(PR) 5542: 14063: 22528: 22641: | | | | | | | | | | | | | |

000034

000235

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| RECEBEMOS DE ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: 42.500,00 DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP - RUA ALBA VIEIRA, 683, CATARATAS, 85818-630-CASCAVEL-PR | | NF-e 000.014.955 SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  ROFRAN FOODS COM. E IND. PRODUTOS LACTEOS EIRELI - ROFRAN RUA LUCELIA, 865 - JARDIM DEL REY 15802-050 CATANDUVA - SP FONE: (17) 3524-1830 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.014.955 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 3520 0314 8091 8200 0150 5500 1000 0149 5515 9681 6969 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | |
|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200241042353 24/03/2020 11:23:43 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.093.832.110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 14.809.182/0001-50 |

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | 21.576.980/0001-45 | 24/03/2020 |
| ENDEREÇO RUA ALBA VIEIRA, 683 - NUCLEO IND II | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | CEP 85818-630 |
| MUNICÍPIO CASCAVEL | | UF PR | FONE / FAX (45) 3222-9635 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.733.892-48 | HORA DA SAÍDA 11:23:30 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|-----------|----------|------------|-----------|----------|------------|-----------|
| FATURA / DUPLICATA | | | | | | | | |
| N. DUPL. | VENCIMENTO | VALOR | N. DUPL. | VENCIMENTO | VALOR | N. DUPL. | VENCIMENTO | VALOR |
| 001 | 20/04/2020 | 14.166,67 | 002 | 27/04/2020 | 14.166,67 | 003 | 04/05/2020 | 14.166,66 |

| | | | | | | |
|---------------------------|--------------|----------------|-------------|-------------------|------------------|--------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO | | BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 42.500,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 42.500,00 |
| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | VALOR APROX TRIB | TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.760,00 | 42.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|----------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL D. VALDERRAMA JUNIOR TRANSPORTES | | 0-EMITENTE | | | | 33.130.187/0001-05 |
| ENDEREÇO RUA MESSIAS DE SOUZA, 1152 | | MUNICÍPIO TABAPUÃ | | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 250 | FARDOS | DANKY | | 2.500,000 | 2.500,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|-------------------|--|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | V.APROX. TRIBUTOS | |
| 0009 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400G DANKY LOTE 3A1294 FAB 25/03/2020 VAL 25/03/2021 | 04022110 | 000 | 6101 | FD | 250 | 170,00 | 42.500,00 | 42.500,00 | 5.100,00 | 12 | 4.760,00 | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Valor Aprox. Tributos R\$ 4.760,00 (11,20 %) Fonte: IBPT. | |

Recebemos de NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 27/03/2020 Valor Total: R\$ 13.260,00 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EP

00082230
NF-e 30

Nº.: 000.822.370
Série: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº.: 000.822.370 Série: 1 Folha 1/1 | |  | |
| NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA RODOVIA BR 277 KM 667, 4 PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR Fone: (45) 3240-8500 | | CHAVE DE ACESSO 4120 0378 0997 7700 0142 5500 1000 8223 7011 0010 5662 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200058275108 - 27/03/2020 17:06:54 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 4200189081 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ / CPF 78.099.777/0001-42 | |

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|
| DESTINATARIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 21.576.980/0001-45 | | DATA DE EMISSÃO 27/03/2020 | |
| RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EP | | BAIRRO / DISTRITO CATARATAS | | CEP 85818-630 | |
| ENDEREÇO R ALBA VIEIRA, 683 | | MUNICÍPIO CASCADEL | | HORA ENTRADA / SAÍDA 16:54:00 | |
| FONE / FAX (45) 3222-9635 | | UF PR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073389248 | |

FATURA / DUPLICATA
Número 001
Vencimento: 24/04/2020
Valor: R\$ 13.260,00

| VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS | |
|------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|
| 13.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.260,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 13.260,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---------------------------------|--|---|--|----------------------------------|--|---|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE 0-Por conta Remetente | | CÓDIGO ANTT 046399583 | | PLACA DO VEÍCULO AAU6464 | | UF PR | | CNPJ / CPF 17.533.933/0001-47 | |
| RAZÃO SOCIAL BIANCHINI E LOPES LTDA ME | | MUNICÍPIO VERA CRUZ DO OESTE | | UF PR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062015508 | | | | | |
| ENDEREÇO RUA JOSE BIANCHINI 933 | | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 3.679,890 | | PESO LÍQUIDO 3.600,000 | | | |
| QUANTIDADE 300,000 | | ESPÉCIE CAIXA | | | | | | | | | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|-------|----|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0200230000004 | MASSA ESPAGUETE SEM 24X500 | 19021900 | 000 | 5.101 | FD | 300,00 | 44,20 | 13.260,00 | 13.260,00 | 1.591,20 | | 12,00 | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PEDIDO: 739906 CARGA: 070422 P. REP.: 678000150 REPRES.: WILLIAN DE OLIVEIRA ROCHA 45 9800-5830 4599129156 MOTORISTA: LUIZ EDUARDO DA SILVA LOPES - MARCAS DE PROPRIEDADE DA NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA: NINFA, PER TE, ZADINELLO, SAUDUTTI, TOMY, BLIZZER, PALPIT, SALPICK, PALPITUS, TURMA DA FLORESTA, ROBERTA, ENERGICAU, BEBA MAIS! E FAFADINHOS. PARA VISUALIZAR AS MARCAS, ACESSSE www.ninfa.com.br/marcas Email do Destinatário: atm.licit@terra.com.br | |

000237

Recebemos de COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 23/03/2020 Valor Total: R\$ 50.576,40 Destinatário: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

NF-e

Nº.: 001.413.645
Série: 8

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº.: 001.413.645
Série: 8
Folha 1/1



COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ÁREA RURAL, SN
ÁREA RURAL DE CAMPO MOURAO - CEP: 87314-899
CAMPO MOURAO - PR Fone: (44) 3599-8000

CHAVE DE ACESSO

4120 0375 9043 8300 7053 5500 8001 4136 4516 8978 6461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA (501)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200055943079 - 23/03/2020 18:00:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8010607222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

75.904.383/0070-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ / CPF

21.576.980/0001-45

DATA DE EMISSÃO

23/03/2020

ENDEREÇO

RUA ALBA VIEIRA, 683

BAIRRO / DISTRITO

CATARATAS

CEP

85818-630

DATA ENTRADA / SAÍDA

23/03/2020

MUNICÍPIO

CASCADEL

FONE / FAX

(45) 3222-9635

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073389248

HORA ENTRADA / SAÍDA

18:00:30

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 13/04/2020
Valor: R\$ 50.576,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| 19.669,16 | 3.540,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 50.576,40 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 50.576,40 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

FRETE

1-Por conta Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AZA9988

UF

PR

CNPJ / CPF

05.220.925/0003-23

ENDEREÇO

AVENIDA ARACY TANAKA BIAZZETTO 15324

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074850992

QUANTIDADE

756,000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13.018,320

PESO LÍQUIDO

12.526,920

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|-------|--------|---------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 20243657 | OLEO DE SOJA COAMO PET CX20X900ML Base Legal: 249 - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA PARA 38,89%, CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS-PR. Valor dispensado: R\$ 5.563,30. Resolução do Senado Federal n. 13/2012. Número da FCI 1DB7058E-428D-425F-BA45-11946D08E622pRedBc=61,11% | 15079011 | 520 | 5.102 | CXP ET | 756.00 | 66,90 | 50.576,40 | 19.669,16 | 3.540,45 | | 18,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SERVIÇO DE TRANSPORTE POR CONTA DO DESTINATARIO - FOB. VALOR DISPENSADO R\$ 5.563,30. MOTIVO DA DESONERACAO DO ICMS 9. FATURADO EM ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDOR. CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO: 243657 - PR0254 A 1.353. LOTE: 40007. CLASSE REFINADO: TIPO 1. QUANTIDADE: 756,00 NUMERO DA ORDEM DE CARREGAMENTO 204 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DO RECEBIMENTO NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES PEDIDO COAMO: 1901662 MOTORISTA: HIGOR JORGE DE NEZ PLACA DO CAVALO: AZA9988 NOME FANTASIA DO DESTINATARIO: DISTRIBUIDORA ATM_MATRICULA DO DESTINATARIO: (9/62.311-5)

RESERVADO AO FISCO

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: atm.licit@terra.com.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 16:33
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; Roselia Licitacao
Assunto: PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO PREGÃO 095/2019
Anexos: PEDIDO REAJUSTE.pdf; nfs antigas.zip; nfs novas.zip

BOA TARDE

CONFORME CONTATO TELEFONICO, SEGUE O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 095/2019

DESDE JA AGRADECEMOS.

favor confirmar recebimento.

ATM ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.862.721/0001-24

RUA ALBA VIEIRA N° 683 CASCAVEL - PR FONE: 45 3222-9635

ATT. MARCOS ROBERTO

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|---|-----|-------|----------------------------|-----------|
| 1 | 54160- AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 860 | 10,20 | 8.772,00 |
| | 54161- ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | PCT | 860 | 14,39 | 12.375,40 |
| 3 | 57154- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 860 | 10,82 | 9.305,20 |
| 4 | 57155- FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 1720 | 4,17 | 7.172,40 |

| | | | | | |
|--------------|---|-----|------|------|------------------|
| 5 | 57156- FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 1720 | 1,88 | 3.233,60 |
| 6 | 54165- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1840 | 8,92 | 16.412,80 |
| 7 | 54166- MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1720 | 3,95 | 6.794,00 |
| 8 | 57157- ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 1720 | 3,76 | 6.467,20 |
| TOTAL | | | | | 70.532,60 |

000241

Relatório de Cotação: cotação rápida 1321

Pesquisa realizada entre 15/05/2020 11:19:52 e 15/05/2020 11:18:42

Relatório gerado no dia 15/05/2020 11:20:21 - 000241 (1321)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|--|------------|-------------------------------|--|
| 1) açúcar | 5 | 1 Unidade | 10,20 | R\$ 10,20 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procópio | | NºPregão:52020 UASG:153176 | 22/04/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 10,20 |
| | | | | Media dos Preços Orçados: R\$ 10,20 |
| Valor Global: | | | | R\$ 10,20 |

Detalhamento dos Itens

| Item 1: açúcar | | R\$ 10,20 |
|---|---|--|
| Quantidade | Descrição | Observação |
| 1 Unidade | açúcar, tipo cristal, prazo validade mínimo 12 meses | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | | R\$ 10,20 |
| Órgão: | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procópio | Data: 22/04/2020 09:00 |
| Objeto: | Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio - PR. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: | AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES | SRP: SIM |
| | | Identificação: NºPregão:52020 / UASG:153176 |
| | | Lote/Item: /1 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 250 |
| | | Unidade: Embalagem 5,00 KG |
| | | UF: PR |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 32.387.337/0001-90 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | R\$ 9,95 |
| * VENCEDOR * | | |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DOCE SUCAR
Fabricante: DOCE SUCAR
Modelo: DOCE SUCAR
Descrição: Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses 5KG

000042

10.318.911/0001-15 VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

R\$ 10,14

Marca: doce grao
Fabricante: certano alimentos
Modelo: pacote 5kg
Descrição: Açúcar Cristalizado, Na Cor Branca, Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Em Polietileno, Contendo Data De Fabricação E Prazo De Validade, O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E Atender A Portaria N.º 451/97 Do Ministério Da Saúde E A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - Cnpa. As embalagens de açúcar não poderão estar danificadas, perfuradas, tipo empedradas, umedecidas

27.351.505/0001-57 J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME

R\$ 10,20

Marca: D'OURO
Fabricante: D'OURO
Modelo: 05 KG
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

R\$ 11,42

Marca: certano
Fabricante: certano
Modelo: und
Descrição: Açúcar Cristalizado, Na Cor Branca, Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Em Polietileno

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

R\$ 15,00

Marca: SANTA ISABEL
Fabricante: SANTA ISABEL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

Relatório de Cotação: cotação rápida 1302

Relatório gerado no dia 28/04/2020 09:58:51 IP: 187.60.213.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|--|------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1) arroz beneficiado | 3 | 1 Unidade | 14,39 | R\$ 14,39 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cppr | | NºPregão:32020 UASG:789330 | 14/04/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 14,39 |
| | | | | Media dos Preços Obtidos: R\$ 14,39 |
| | | | Valor Global: | R\$ 14,39 |

Detalhamento dos Itens

Item 1 - arroz beneficiado

R\$ 14,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|--|---|
| 1 Unidade | arroz beneficiado, tipo parboilizado, subgrupo integral, classe longo fino, qualidade tipo 1 | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | | R\$ 14,39 |
| Órgão: | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cppr | Data: 14/04/2020 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32020 / UASG:789330 Lote/Item: /68 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| Objeto: | É o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Capitania dos Portos do Paraná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e anexos.. | Quantidade: 3.360 Unidade: Embalagem 5,00 KG UF: PR |
| Descrição: | ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 | |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 28.762.536/0001-63 * VENCEDOR * | ODERDENG TRANSPORT DE CARGAS LTDA | R\$ 13,00 |
| Marca: BURITI Fabricante: COOPERATIVA BURITI Modelo: PCT 5 KG Descrição: Arroz parboilizado tipo1 (pacote 5kg) | | |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Marca: dalon

Fabricante: dalon

Modelo: und

Descrição: Arroz parboilizado tipo1 (pacote 5kg)

RS 14,39
~~000244~~

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

RS 19,90

Marca: MANJARSUL

Fabricante: MANJARSUL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

060245

Relatório de Cotação: cotação rápida 1304

Relatório gerado no dia 28/04/2020 10:05:25 (IP: 187.60.213.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|---|------------|---------------------------------|---|
| 1) farinha de trigo | 6 | 1 Unidade | 10,82 | R\$ 10,82 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS | | NºPregão:1332019 UASG:987541 | 17/01/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 10,82 |
| | | | | Media dos Preços Outros: R\$ 10,82 |
| | | | Valor Global: | R\$ 10,82 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: farinha de trigo R\$ 10,82

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|--|
| 1 Unidade | farinha de trigo, grupo doméstico, tipo tipo 1, especial, ingrediente adicional fortificada com ferro e ácido fólico | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais | | R\$ 10,82 |
| Órgão: | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS | Data: 17/01/2020 08:07 |
| Objeto: | Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar que será distribuídas nas unidades de Ensino, Centros de Educações Infantis e Escolas Municipais - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: | FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | SRP: SIM |
| CatMat: | 460263 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO TIPO TIPO 1, ESPECIAL INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | Identificação: NºPregão:1332019 / UASG:987541 |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | Lote/Item: /55 |
| 82.416.710/0001-61 | DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME | Ata: Link Ata |
| Marca: MASTERBOM | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| Fabricante: MASTERBOM | | Quantidade: 150 |
| Modelo: MASTERBOM | | Unidade: Embalagem 5,00 KG |
| Descrição: CFME EDITAL | | UF: PR |
| | | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
| | | R\$ 10,81 |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--|------------------------------------|---------------------------|
| 24.170.620/0001-37 * VENCEDOR * | PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP | R\$ 10,82 |
| Marca: Gardenia Fabricante: Gardenia Modelo: Embalagem 5kg Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de papel com 5 Kg | | |
| 24.411.938/0001-62 | NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME | R\$ 10,82 |
| Marca: BOLSON Fabricante: BOLSON Modelo: UND Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO Fechar | | |
| 12.144.365/0001-79 | A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME | R\$ 10,82 |
| Marca: DALLA Fabricante: DALLA Modelo: DALLA Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | | |
| 14.313.995/0001-55 | POLO REPRESENTACOES LTDA | R\$ 10,82 |
| Marca: QBacana Fabricante: QBacana Modelo: Conforme Proposta Descrição: "FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de papel com 5 Kg " | | |
| 14.186.229/0001-77 | EMPORIO REALLE LTDA | R\$ 10,82 |
| Marca: BONGRANO Fabricante: BONGRANO Modelo: FARINHA DE TRIGO Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO | | |

000240

Relatório de Cotação: cotação rápida 1305

Relatório gerado no dia 28/04/2020 10:20:29 (IP: 187.60.219.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 1) broto de feijao in - natura | 6 | 1 Unidade | 4,17 | R\$ 4,17 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS | NºPregão:1332019 UASG:987541 | 17/01/2020 | R\$ 4,17 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 4,17 |
| | | | Medida dos Preços Obtidos: R\$ 4,17 | |
| | | Valor Global: | | R\$ 4,17 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: broto de feijao in - natura

R\$ 4,17

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | feijão carioca, do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. apresentação em embalagens de polietileno atóxico, com tendo até 1 kg reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade e vencido e embalagens danificadas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,17

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 17/01/2020 08:07

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar que será distribuídas nas unidades de Ensino, Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:1332019 / UASG:987541**Lote/Item:** /57**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 464552-**Quantidade:** 4.000**Unidade:** Quilograma**UF:** PR**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA INICIAL**

82.416.710/0001-61

DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME

R\$ 4,16

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

000248

Marca: NOSSA TERRA
Fabricante: NOSSA TERRA
Modelo: NOSSA TERRA
Descrição: CFME EDITAL

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 4,17

Marca: Vó João
Fabricante: Vó João
Modelo: Conforme Proposta
Descrição: FEIJAO PRETO Características básicas: tipo 1, produto deve ser puro, embalagem plástica com 1 Kg, sem grãos quebrados.

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 4,17

Marca: GRÃO DO SUL
Fabricante: GRÃO DO SUL
Modelo: UND
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME

R\$ 4,17

Marca: MANU
Fabricante: MANU
Modelo: MANU
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

14.186.229/0001-77 EMPORIO REALLE LTDA

R\$ 4,17

Marca: FEMILA
Fabricante: FEMILA
Modelo: FEIJÃO PRETO
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA - EPP

R\$ 4,17

Marca: NOTA MIL
Fabricante: NOTA MIL
Modelo: NOTA MIL
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

Relatório de Cotação: cotação rápida 1306

Relatório gerado no dia 28/04/2020 10:23:27 (IP: 187.60.213.298)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|---|------------|--------------------------------|-----------------------|
| 1) frutose | 1 | 1 Unidade | 1,88 | R\$ 1,88 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL | | NºPregão:232020 UASG:987459 | 25/03/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1,88 |
| | | | | R\$ 1,88 |
| | | | Valor Global: | R\$ 1,88 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: frutose

R\$ 1,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------------|--|---|
| 1 Unidade | fubá de milho amarelo - descrição: produto obtido pela moagem do grão de milho, fino. não contem glúten. embalagem primaria: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos contendo 1kg. considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | |
| | Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais | R\$ 1,88 |
| | Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL | Data: 25/03/2020 08:30 |
| | Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal De Ensino, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | Descrição: FRUTOSE - Fubá de milho amarelo Descrição: produto obtido pela moagem do grão de milho, fino. Não contem Glúten. Embalagem primaria: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos contendo 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | SRP: SIM |
| | | Identificação: NºPregão:232020 / UASG:987459 |
| | | Lote/Item: /63 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 800 |
| | | Unidade: Unidade |
| | | UF: PR |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 03.551.813/0001-68 | NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1,88 |
| * VENCEDOR * | | |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: siloti

Fabricante: siloti

Modelo: siloti

Descrição: fuba de milho amarelo

000000

Relatório de Cotação: cotação rápida 1307

Relatório gerado no dia 23/04/2020 10:26:28 (IP: 187.60.213.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|--|------------|-------------------------------|---|
| 1) leite em pó | 3 | 1 Unidade | 8,92 | R\$ 8,92 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS | | NºPregão:12020 UASG:987517 | 10/03/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 8,92 |
| | | | | Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,92 |
| Valor Global: | | | | R\$ 8,92 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: leite em pó

R\$ 8,92

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--|--|--|
| 1 Unidade | leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais | | R\$ 8,92 |
| Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS | | Data: 10/03/2020 09:00 |
| Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.. | | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO | | SRP: NÃO |
| | | Identificação: NºPregão:12020 / UASG:987517 |
| | | Lote/Item: /32 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 1.200 |
| | | Unidade: Embalagem 300,00 G |
| | | UF: PR |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 32.387.337/0001-90 * VENCEDOR * | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | R\$ 7,48 |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000252

Marca: POLLY

Fabricante: POLLY

Modelo: POLLY

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G - O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro. Sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

23.123.545/0001-90 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

R\$ 7,49

Marca: CCGL

Fabricante: CCGL

Modelo: CCGL

Descrição: CCGL

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

R\$ 11,78

Marca: CCGL

Fabricante: CCGL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1308

Relatório gerado no dia 28/04/2020 10:30:38 (IP: 187.60.213.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|---|------------|-------------------------------|--|
| 1) macarrão | 5 | 1 Unidade | 3,95 | R\$ 3,95 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS | | NºPregão:32020 UASG:987541 | 07/02/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 3,95 |
| | | | | Medida dos Preços Obtidos: R\$ 3,95 |
| | | | Valor Global: | R\$ 3,95 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: macarrão R\$ 3,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, tipo fresca, a apresentação espaguete | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 07/02/2020 10:28**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armários e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos..

Identificação: NºPregão:32020 / UASG:987541**Lote/Item:** /91**Ata:** [Link Ata](#)

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 60**Unidade:** Quilograma**UF:** PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

| | | |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| 24.170.620/0001-37 * VENCEDOR * | PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP | R\$ 3,26 |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|

Marca: QDELICIA**Fabricante:** QDELICIA**Modelo:** EMBALAGEM 1KG**Descrição:** MACARRAO ESPAGUETE Macarrão com ovos, tipo espaguete nº. 3 embalagem de 1Kg.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.186.229/0001-77 EMPORIO REALLE LTDA

R\$ 3,69

Marca: DIANA

Fabricante: DIANA

Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE 1KG

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

~~000254~~

82.416.710/0001-61 DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME

R\$ 3,95

Marca: PICININI

Fabricante: PICININI

Modelo: PICININI

Descrição: CFME EDITAL

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 4,00

Marca: Casaredo

Fabricante: Casaredo

Modelo: Conforme Proposta

Descrição: "MACARRAO ESPAGUETE Macarrão com ovos, tipo espaguete nº. 3 embalagem de 1Kg. "

07.939.649/0001-11 J GALVAN & CIA LTDA - EPP

R\$ 5,14

Marca: JOIA

Fabricante: JOIA

Modelo: KG

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

000255

Relatório de Cotação: cotação rápida 1309

Relatório gerado no dia 28/04/2020 10:31:52 (IP: 187.66.213.256)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|---|------------|---|-----------------------|
| 1) oleo comestivel | 5 | 1 Unidade | 3,76 | R\$ 3,76 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO | | NºPregão:492020 UASG:987565 | 01/04/2020 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 3,76 |
| | | | Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,76 | |
| | | | Valor Global: | R\$ 3,76 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: oleo comestivel R\$ 3,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------------------------------|---|---|
| 1 Unidade | óleo de soja refinado, tipo 1, obtido exclusivamente da soja de qualidade, sem transgênicos, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. isentos de ranço e outras características indesejáveis. apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo até 900 ml reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | |
| | Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | R\$ 3,76 |
| | Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO | Data: 01/04/2020 10:01 |
| | Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para grupos de idosos e óleo de soja, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | Descrição: OLEO COMESTIVEL - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS. COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | SRP: SIM |
| | | Identificação: NºPregão:492020 / UASG:987565 |
| | | Lote/Item: /4 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 2.000 |
| | | Unidade: Unidade |
| | | UF: PR |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 35.621.159/0001-08 * VENCEDOR * | PEDRO HENRIQUE PERARDT-COMERCIO DE ALIMENTOS | R\$ 3,65 |

Marca: Coamo**Fabricante:** Coamo**Modelo:** tipo 1**Descrição:** ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

R\$ 3,69

Marca: CONCORDIA**Fabricante:** CONCORDIA**Modelo:** CONCORDIA**Descrição:** ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

00.905.846/0001-70 SIDNEY LEAO - ME

R\$ 3,76

Marca: COAMO**Fabricante:** COAMO**Modelo:** UND**Descrição:** ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

08.386.792/0001-96 ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

R\$ 3,90

Marca: COAMO**Fabricante:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**Modelo:****Descrição:** ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

R\$ 5,15

Marca: VIOLETA**Fabricante:** VIOLETA**Modelo:** NÃO SE APLICA**Descrição:** ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

000256

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Claudena Comuras EPP
 CNPJ: 172810911000345 E-MAIL: claudenacomuras@gmaeil.com
 ENDEREÇO: Rua Belém 2574
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Antônio
 TELEFONE: 46 3543 2636 CONTATO: Viviani
 CIDADE: Reoliza UF: Paraná

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNID | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|------|------|------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | |
| 54160- AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 860 | 13,50 | |
| 54161- ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | PCT | 860 | 14,90 | |
| 57154- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 860 | 12,85 | |
| 57155- FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE MATÉRIA | PCT | 1720 | 5,99 | |

000258

| | | | | |
|---|-----|------|------------|--|
| TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 57156- FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 1720 | 2,49 | |
| 54165- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1840 | 9,90 | |
| 54166- MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1720 | 4,49 | |
| 57157- ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 1720 | 4,69 | |
| TOTAL LOTE 01 | | | R\$ | |

DATA 28/04/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Claudina Comiran

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - EPP

Rua Belém, 2574
Centro

85770-000 - Realeza - PR 1

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2020 16:13
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMNETO ALIMENTOS
Anexos: capanema orçamento cesta basica.pdf

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de abril de 2020 08:23
Para: 'Mini Preço' <makximosupermercado@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMNETO ALIMENTOS

BOM DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE ALIMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Com. de Gen. Alim. Kraemer LtdaCNPJ: 05.472.967/0001-29 E-MAIL: nfecibrazem@gmail.comENDEREÇO: AV Rio Grande do Sul, 3507COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José OperárioTELEFONE: 3552.1743 CONTATO: JuniorCIDADE: Capanea UF: FR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNID | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|------|------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | |
| 54160- AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 860 | 11,85 | 10.191,00 |
| 54161- ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | PCT | 860 | 16,09 | 13.837,40 |
| 57154- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 860 | 17,11 | 14.714,60 |
| 57155- FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO | PCT | 1720 | 6,99 | 12.022,80 |

| | | | | |
|---|-----|------|---------------|-----------|
| DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 57156- FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 1720 | 2,49 | 4.202,80 |
| 54165- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1840 | 11,48 | 21.123,20 |
| 54166- MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 1720 | 5,59 | 9.614,80 |
| 57157- ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 1720 | 4,54 | 7.808,80 |
| TOTAL LOTE 01 | | | R\$ 93.595,40 | |

DATA 15 / 05 / 2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Comércio de Alimentos
Ativ. merc. 85.47-0/001-29
Alimentar Ltda.
CNPJ: 85.47.001-29




000202

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 95/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 15 de maio de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO Nº 255/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro de itens da ata de registro de preços nº 460/2019. Pregão Presencial nº 95/2019.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PRODUTOS ESSENCIAIS PARA O COMBATE À FOME E À POBREZA. POSSIBILIDADE. VALORES ATUALIZADOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA. ACOLHIMENTO PARCIAL DOS REQUERIMENTOS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise desta Procuradoria um pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 896/2020, cujos objetos relacionam-se com o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 1, 3, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 do certame.

Em síntese, os dos itens 1, 3, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 da ata de registro de preços estão diretamente ligados ao dever de o poder público combater a miséria e erradicar a fome, como produtos essenciais para distribuição para a população vulnerável, pela Assistência Social do Município.

Nesse rumo, considerando que o processo de licitação é do ano de 2019, naturalmente, os preços desses produtos sofreram alteração, considerando, também, impactos gerados pela incerteza do mercado, em razão da pandemia do novo coronavírus no decorrer do presente ano.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, notas fiscais de fornecedores; pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.*

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria-Geral

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando âlea econômica extraordinária e extracontratual.

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros do contrato.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que as pesquisas de preços realizadas pela Pregoeira e Equipe de apoio demonstraram que efetivamente houve alterações nos preços dos itens 1, 3, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 deste certame.

O pedido de reequilíbrio de preço merece parcial acolhimento, pois o contexto da pandemia do novo coronavírus ocorreu posteriormente à abertura das propostas e as notas fiscais trazidas pelas empresas demonstram que o preço de custo dos produtos sofreu aumento.

Por outro lado, alguns dos preços propostos pela empresa requerente estão em patamar superior à média dos preços de mercado, de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, independentemente da margem de lucro original da empresa.

Ressalto que para estabelecer o valor do reajuste a Administração adota a pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, pesquisa de preços praticados em outros órgãos públicos, banco de preços, entre outros. Ou seja, o critério que deve ser utilizado é o preço de mercado, não a manutenção da margem de lucro do contrato original.



Considerando todos os elementos reunidos para análise neste PA, constata-se a possibilidade de **acolhimento parcial** dos pedidos de reequilíbrio de preços dos itens 1, 3, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 deste certame, para a **média atual do valor de mercado dos referidos produtos**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, ou, se o valor da pesquisa for superior ao solicitado pela empresa, deve ser utilizado o valor indicado por ela no requerimento.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se os preços originalmente contratados dos itens 1, 3, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 do presente certame, considerando a **média atual do valor de mercado dos referidos produtos**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, ou, se o valor da pesquisa for superior ao solicitado pela empresa, deve ser utilizado o valor indicado por ela no requerimento.

b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

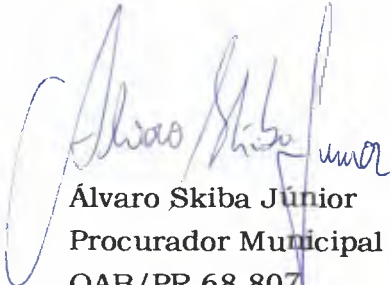
c) pela juntada aos autos toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

d) pelo encaminhamento da minuta de Aditivo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

e) pela publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial.

É o parecer.

Capanema, de 10 de julho de 2020.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 6888/2014



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 95/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 255/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01,03,08,09,11,12,130e 14.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 13 de julho de 2020



Américo Bellé
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO

A empresa
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 95/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP os itens abaixo receberão reequilíbrio conforme planilha:**

| Lote | Item | | Valor Reequilibrado |
|------|------|--|---------------------|
| 01 | 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | 10,20 |
| 01 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | 12,60 |
| 01 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 10,01 |
| 01 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 4,17 |
| 01 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 1,77 |
| 01 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM | 8,32 |



Município de Capanema - PR

00268

| | | | |
|----|----|---|------|
| | | 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | |
| 01 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 3,68 |
| 01 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | 3,76 |

Capanema, 13 de julho de 2020


Roselia K B Pagani
Pregoeira

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de julho de 2020 09:36
Para: 'atm.licit@terra.com.br'
Assunto: RES: PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO PREGÃO 095/2019
Anexos: BRN3C2AF43E4D08_0000174306.pdf

Bom dia, segue em anexo notificação referente ao pedido de reequilíbrio solicitado.

De: atm.licit@terra.com.br <atm.licit@terra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 16:33
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; Roselia Licitacao <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO PREGÃO 095/2019

BOA TARDE

CONFORME CONTATO TELEFONICO, SEGUE O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 095/2019

DESDE JA AGRADECEMOS.

favor confirmar recebimento.

ATM ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.862.721/0001-24

RUA ALBA VIEIRA N° 683 CASCAVEL - PR FONE: 45 3222-9635

ATT. MARCOS ROBERTO

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de julho de 2020 09:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00023.txt

The original message was received at Mon, 13 Jul 2020 09:36:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <atm.licit@terra.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <atm.licit@terra.com.br>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - PR

400271

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 95/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 3680 | 11.002.08.244.0801.2276 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

Capanema, 13 de julho de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

011272



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
CNPJ: 21.576.980/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:58 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **03F3.B809.76F9.F33A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000273

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022233551-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.576.980/0001-45**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



440274

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 55554/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código: | 1723049 | |
| Nome/Razão: | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | |
| CNPJ/CPF: | 21.576.980/0001-45 | |
| Endereço: | RUA ALBA VIEIRA, 683 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | CATARATAS | CEP: 85.818-630 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 1723049 |
| Nome/Razão: | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP |
| CNPJ/CPF: | 21.576.980/0001-45 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de julho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HPRPAULHQGRBPG-0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.576.980/0001-45
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP
Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2020 a 05/08/2020

Certificação Número: 2020070714300253091603

Informação obtida em 13/07/2020 08:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.576.980/0001-45
Certidão nº: 15912526/2020
Expedição: 13/07/2020, às 08:36:16
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.576.980/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|----------------|-------------|---|-------------|-----------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|----------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Seqüência: 3628 - Ata de registro de preços: 460/2019 | | | Licitação: Pregão - 50 000095/2019 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | | |
| Código: 68191 - 1 Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - | | | CPF/CNPJ: 21.576.980/0001-45 | | Telefone: (45) 3222 - 8469 | | 02/10/2019 | | 01/10/2020 | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | 1.500,00 | 8,63 | 12.945,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 5.523,20 | 860,00 | 7.421,80 |
| Produto: 54160 AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM | | | | | | | | | | Unidade de medida: PCT | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 002 | 1.500,00 | 1,52 | 2.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 972,80 | 860,00 | 1.307,20 |
| Produto: 57153 ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 003 | 1.500,00 | 10,98 | 16.470,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 7.027,20 | 860,00 | 9.442,80 |
| Produto: 54161 ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 004 | 1.500,00 | 3,05 | 4.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 1.952,00 | 860,00 | 2.623,00 |
| Produto: 54162 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, COM DUPLA EMBALAGEM, | | | | | | | | | | Unidade de medida: PC T | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 005 | 1.500,00 | 7,84 | 11.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 5.017,60 | 860,00 | 6.742,40 |
| Produto: 54163 CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 006 | 1.500,00 | 1,11 | 1.665,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 710,40 | 860,00 | 954,60 |
| Produto: 19625 CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR TUBO COM 90 GRAMAS | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 007 | 1.500,00 | 2,49 | 3.735,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 1.593,60 | 860,00 | 2.141,40 |
| Produto: 54164 DOCE DE FRUTAS, CONTENDO POLPA DE FRUTA, | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 008 | 1.500,00 | 8,67 | 13.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 5.548,80 | 860,00 | 7.456,20 |
| Produto: 57154 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E | | | | | | | | | | Unidade de medida: PCT | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 009 | 3.000,00 | 3,65 | 10.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,00 | 4.672,00 | 1.720,00 | 6.278,00 |
| Produto: 57155 FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS | | | | | | | | | | Unidade de medida: PCT | | Tipo controle: Q | |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4110
277



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|----------------|-------------|---|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|------------------------|------------|------------------|-----------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 010 | 1.500,00 | 3,78 | 5.670,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 2.419,20 | 860,00 | 3.250,80 |
| Produto: 14536 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 011 | 3.000,00 | 1,25 | 3.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,00 | 1.600,00 | 1.720,00 | 2.150,00 |
| Produto: 57156 FUBÁ DE MILHO AMARELO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. | | | | | | | | | | Unidade de medida: PCT | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 012 | 3.000,00 | 6,97 | 20.910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.160,00 | 8.085,20 | 1.840,00 | 12.824,80 |
| Produto: 54165 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 013 | 3.000,00 | 2,68 | 8.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,00 | 3.430,40 | 1.720,00 | 4.609,60 |
| Produto: 54166 MACARRÃO COM OVOS. TIPO ESPAGUETE | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 014 | 3.000,00 | 3,31 | 9.930,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280,00 | 4.236,80 | 1.720,00 | 5.693,20 |
| Produto: 57157 ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 015 | 1.500,00 | 1,75 | 2.625,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 1.120,00 | 860,00 | 1.505,00 |
| Produto: 54167 PAPEL HIGIÊNICO, 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 ROLOS | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 016 | 1.500,00 | 1,02 | 1.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 652,80 | 860,00 | 877,20 |
| Produto: 54168 SABÃO EM PEDRA- 200 GRS: | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 017 | 1.500,00 | 4,24 | 6.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 2.713,60 | 860,00 | 3.646,40 |
| Produto: 54169 SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 018 | 1.500,00 | 0,78 | 1.170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 499,20 | 860,00 | 670,80 |
| Produto: 54170 SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Item: 019 | 1.500,00 | 0,88 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640,00 | 563,20 | 860,00 | 756,80 |
| Produto: 57158 SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q | |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

111-0278



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|--|------------------|-------------------|---|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000059 Ativ do Fundo Mun de Assistência Social | | | | | | | | | |
| Total | 36.000,00 | 138.690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.240,00 | 58.338,00 | 20.760,00 | 80.352,00 |
| Total geral | 36.000,00 | 138.690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.240,00 | 58.338,00 | 20.760,00 | 80.352,00 |

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2019

Número: 95

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

6279



410280

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 460/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, neste ato representada pelo Sr. MARIA LENITA TOLOTTI, portador do RG nº 811.169-3, e CPF nº 241.667.589-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 95/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 95/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2020, fica recomposto o valor dos itens: 01,03,08,09,11,12,13 e14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Lote | Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 01 | 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 1500 | 8,63 | 860 | 10,20 | 1.350,20 |
| 01 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO | UN | 1500 | 10,98 | 860 | 12,60 | 1.393,20 |

D



281

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|----|--|-----|------|------|-------|-------|----------|
| | | SOLDADO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | | | | | | |
| 01 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 8,68 | 860 | 10,01 | 1.152,40 |
| 01 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 3,65 | 1.720 | 5,44 | 3.078,80 |
| 01 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 1,25 | 1720 | 1,77 | 894,40 |
| 01 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 6,97 | 1840 | 8,32 | 2.484,00 |
| 01 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR | UN | 3000 | 2,68 | 1720 | 3,68 | 1720,00 |

P



111-282

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|----|---|----|------|------|------|------|--------|
| | | TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | |
| 01 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3000 | 3,31 | 1720 | 3,76 | 774,00 |

Valor total do Aditivo: R\$ 12.847,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

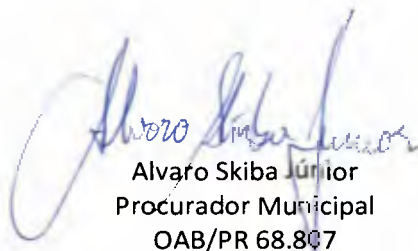
Capanema, 13 de julho de 2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARIA LENITA TOLOTTI
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM
LTDA - EPP
Detentora da Ata

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

284 ~~285~~

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/OIÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato repre-

sentada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 SALA 03 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO, CPF:580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 5/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 14/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 5/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 241/2020, acatado pelo Prefeito Municipal fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 261/2017 para mais 171(Cento e setenta e um) Dias corridos a partir da data de término do contrato. Ficando aditiva seu valor em R\$ 21.142,18 (Vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO
Representante Legal
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 460/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, neste ato representada pelo Sr. MARIA LENITA TOLOTTI, portador do RG nº 811.169-3, e CPF nº 241.667.589-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 95/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2019,

285 ~~44-286~~

objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 95/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2020, fica recomposto o valor dos itens: 01,03,08,09,11,12,13 e14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Lote | Item | Descrição do produto | Un. Med | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|------|--|---------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 01 | 1 | açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. | PCT | 1500 | 8,63 | 860 | 10,20 | 1.350,20 |
| | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | UN | 1500 | 10,98 | 860 | 12,60 | 1.393,20 |
| 01 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 8,68 | 860 | 10,01 | 1.152,40 |
| 01 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 3,65 | 1720 | 5,44 | 3.078,80 |
| 01 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 1,25 | 1720 | 1,77 | 891,40 |
| 01 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACÓRDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 6,97 | 1840 | 8,32 | 2.484,00 |
| 01 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 2,68 | 1720 | 3,68 | 1721,00 |

| | | | | | | | | |
|----|----|--|----|------|------|------|------|--------|
| 01 | 14 | OLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3000 | 3,31 | 1720 | 3,76 | 774,00 |
|----|----|--|----|------|------|------|------|--------|

Valor total do Aditivo: R\$ 12.847,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de julho de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARIA LENITA TOLOTTI
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
Detentora da Ata

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº14/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DE 300 M2 ABERTO PARA PROCESSAMENTO DE AÇUCAR MASCAVO NO DISTRITO DE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor: R\$ 101.674,99 (Cento e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 03/08/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, treze dias de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.742, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Perímetro Urbano da cidade de Capanema o Lote Rural 50-A da Gleba 135-CP com área de 81.235,00m².

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a incluir no Perímetro Urbano da cidade de Capanema, Estado do Paraná, o Lote Rural 50-A da Gleba 135-CP, da Planta Geral da cidade de Capanema, com área de 81.235,00 m² (oitenta e um mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados), registrada à margem da Matrícula nº 34.766 no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Art. 2º Ficam alterados o Anexos I e II da Lei 1.560/2015, passando a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos



000286 000287

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/09/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/09/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 02/10/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/09/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- IOAF, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA | DATA | VALOR |
|--|----------|------------|
| Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4 | 24/06/20 | 1.642,37 |
| Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1 | 24/06/20 | 100.000,00 |
| | 24/06/20 | 100.000,00 |
| | 24/06/20 | 200.000,00 |
| | 24/06/20 | 90.000,00 |
| FNAS – BL. MAC APAE – 30.319-4 | 23/06/20 | 2.432,34 |
| FNDE – FUNDEB – 30665-7 | 24/06/20 | 28.127,46 |
| Capanema Criança Feliz – CC 31348-3 | 24/06/20 | 6.000,00 |
| CAPANEMA COVIDALI – 31605-9 | 24/06/20 | 41.400,00 |

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO Nº 01/2020 – PODER LEGISLATIVO

Moção de Aplausos e Agradecimento aos profissionais de saúde, agentes e servidores municipais que estão atuando e se dedicando no combate ao COVID-19, em nosso Município.

A Presidência da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o Legislativo Municipal aprovou na Sessão ordinária do dia 22 de junho do corrente ano, proposição sob forma de Requerimento de MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO, fundamentada nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno, a todos profissionais da saúde, agentes e servidores municipais, que atuam na prevenção e combate do COVID-19.

Segue em anexo a proposição na íntegra.
Publique-se

Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 23 de junho de 2019.

VALDOMIRO BRIZOLA
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de todos os



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 460/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, neste ato representada pelo Sr. MARIA LENITA TOLOTTI, portador do RG nº 811.169-3, e CPF nº 241.667.589-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 95/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 95/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2020, fica recomposto o valor dos itens: 01,03,08,09,11,12,13 e14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Lote | Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 01 | 1 | AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. | PCT | 1500 | 8,63 | 860 | 10,20 | 1.350,20 |
| 01 | 3 | ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO | UN | 1500 | 10,98 | 860 | 12,60 | 1.393,20 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|----|--|-----|------|------|-------|-------|----------|
| | | SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG | | | | | | |
| 01 | 8 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1500 | 8,68 | 860 | 10,01 | 1.152,40 |
| 01 | 9 | FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3000 | 3,65 | 1.720 | 5,44 | 3.078,80 |
| 01 | 11 | FUBÁ DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | PCT | 3000 | 1,25 | 1720 | 1,77 | 894,40 |
| 01 | 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 3000 | 6,97 | 1840 | 8,32 | 2.484,00 |
| 01 | 13 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR | UN | 3000 | 2,68 | 1720 | 3,68 | 1720,00 |





000289

Município de Capanema - PR

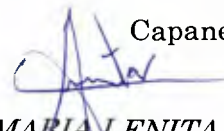
| | | | | | | | | |
|----|----|---|----|------|------|------|------|--------|
| | | TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | |
| 01 | 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. ISENTO DE MILHO TRANSGÊNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | UN | 3000 | 3,31 | 1720 | 3,76 | 774,00 |

Valor total do Aditivo: R\$ 12.847,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 13 de julho de 2020

MARIA LENITA TOLOTTI
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM
LTDA - EPP
Detentora da Ata

DESTINATÁRIO:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Rua Alba Vieira, 683
NUCLEO INDUSTRIAL II Cataratas
85818630 Cascavel-PR

BO492643132BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1 ADITIVO ARP 460/19 PP95/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ___/___/___ :___h
2° ___/___/___ :___h
3° ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

VALDECIR CASTILHO DA COSTA
Mat. 8.591.003-7

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Cole aqui